

República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial



ANO XC - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.671

Belém - Terça-feira, 12 de janeiro de 1982

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
DIONÍSIO JOÃO HAGE

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO COUTINHO JORGE

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS N.ºs. 2.087, 2.088,
2.089 e 2.090

PORTARIA N.º 660

DECRETOS

Do Governo do Estado

INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO
PÚBLICO C-38

Da Secretaria de Estado de Adminis-
tração

AVISO

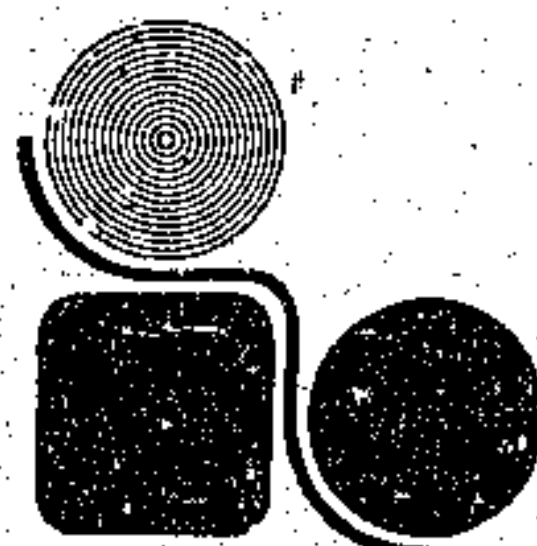
Do Sindicato dos Odontologistas no Esta-
do do Pará

RESENHAS

Da Justiça Estadual

1 Caderno

40 Páginas



IMPRESA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2087 DE 08 DE JANEIRO DE 1982

Dispõe sobre retificação de enquadramento e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento da servidora DEUZARINA MARIA DE BARROS GÓES efetivado na Classe "B" da Categoria Funcional AGENTE DE SAÚDE, através do Decreto nº 1.316, de 13.12.80, a qual passará a integrar a Classe "B" da Categoria Funcional AUXILIAR DE SAÚDE, Código GEP-ANM-802.2 do Grupo OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, Código GEP-ANM-800, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública no Município de Barcarena.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional da servidora, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO Nº 2088 DE 08 DE JANEIRO DE 1982

Dispõe sobre retificação de enquadramento e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento do servidor ALFREDO LIMA DAS NEVES efetivado na Classe "A" da Categoria Funcional AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - Código GEP-TAF-502.1; através do Decreto nº 344, de 24.10.79; publicado no Diário Oficial de 01.11.79, o qual passará a integrar a Classe "C" da referida Categoria Funcional, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional do servidor as informações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos decorrentes deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2089 DE 08 DE JANEIRO DE 1982

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 1.997, de 02.12.81,

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica excluída do Decreto nº 1.997 de 02.12.81 publicado no Diário Oficial de 04.12.81, do Grupo SERVIÇOS OPERACIONAIS, Categoria Funcional AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Classe "A", Código GEP-SO-1.010.1 a servidora MARIA DAS DORES RIBEIRO MONTEIRO lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 660 DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parecer favorável da Consultoria Geral do Estado, exarado no Proc. nº 02831/81-SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº... 749, de 24.12.53, a ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO FILHO, ocupante do cargo de Engenheiro Código GEP-ANSEG-608.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, (2) dois anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de janeiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1981

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 104, §.1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ANGELA MARIA ALMEIDA DA SILVA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de janeiro de 1982.



IMPRENSA OFICIAL

Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 340,00

PREÇO DESTÉ EXEMPLAR: Cr\$ 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de
janeiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75,
item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953,
JOÃO BATISTA KLAUTAU LEÃO do cargo em comis-
são de Assessor, Código DAS-012.3, lotado na Supe-
rintendência do Sistema Penal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de
janeiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75,
item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953,
ANA LÚCIA OLIVEIRA DA COSTA do cargo de Dático-
grafo, Código GEP-SA-902.3-Classe C, lotado na
Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar
de 1º de janeiro de 1982.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de
janeiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75,
item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953,
JOSÉ MARIA DE ALFAIA FONSECA, do cargo de
Motorista, Código GEP-TP-1.101.1-Classé A, lotado
na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a
contar de 1º de janeiro de 1982.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de
janeiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, DEUZARINA SILVA DE QUEIROZ, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de janeiro de 1982.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de janeiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, SIDNEY FERNANDO MATOS COSTA do cargo de Motorista Código GEP-TP-1.101.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de janeiro de 1982.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de janeiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, JOÃO DA MATA BARBOSA DE ANDRADE do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de São Raimundo, município de Almeirim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de janeiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear NESTOR DE JESUS NORONHA para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Santana do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de janeiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o decreto datado de 09.09.81, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ALANCARDEK FERREIRA BARROS para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Perito Policial, Código GEP-PC-704.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de janeiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, HORTÊNCIO FELÍCIO DE SOUZA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de janeiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, OIAMA FELÍCIO DA COSTA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de janeiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953,

ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de janeiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da

Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, RAIMUNDO NONATO PAIVA CARVALHO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de janeiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 1982
O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 20 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77.

R E S O L V E:

Transferir, por imperiosa necessidade do serviço, as férias regulamentares do funcionário ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA, Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF-501.3, referentes ao exercício de 1981, marcadas no período de 02.01.81 a 31.01.81, para serem gozadas no período de 01.07.82 a 30.07.82.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 126 - Dia: 12.01.82)

PORTARIA Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 1982
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77,

R E S O L V E:

Dar exercício, nesta data, e localizar no Departamento de Administração Geral desta Secretaria, a ROSINEY FERRAZ, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 126 - Dia: 12.01.82)

PORTARIA Nº 06 DE 04 DE JANEIRO DE 1982
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77,

R E S O L V E:

Designar ARACI DIAS SANTOS, MARIA LUIZA LOPES TAPPEBECK e SYLVIO GUILHERME SANTOS LAMARÃO, nomeados por Decreto de 03.11.81 e empossados no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1, em 04.01.82, para participarem do treinamento de formação de Fiscais de

Tributos Estaduais no Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 126 - Dia: 12.01.82)

PORTARIA Nº 07 DE 06 DE JANEIRO DE 1982
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 692/80 e considerando a produtividade apresentada pelas diversas Regiões Fiscais,

R E S O L V E:

Atribuir aos Agentes Auxiliares de Fiscalização e Agentes Tributários com exercício na 1ª e 3ª. Regiões Fiscais, no 1º trimestre do corrente ano, a vantagem prevista no § 3º do artigo 8º do Decreto nº 692/80, como estímulo ao desempenho apresentado pelas citadas unidades fazendárias no 4º trimestre de 1981.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 126 - Dia: 12.01.82)

PORTARIA Nº 09 DE 06 DE JANEIRO DE 1982
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 8 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 1486 de 03.09.81,

R E S O L V E:

Autorizar o BANCO ITAÚ S/A., através de sua Agência sito à Trav. Cel. Vitória 167, no Município de Igarapé-Miri, a arrecadar tributos estaduais em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 138, de 20 de setembro de 1973.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 126 - Dia: 12.01.82)

PORTARIA Nº 10 DE 06 DE JANEIRO DE 1982
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 20 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o

contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 2071 de 21.12.81,

RESOLVE:

Fixar o período de 01.02.82 a 01.02.83, para gozo da licença especial concedida através Portaria nº 346 de 11.11.81, ao funcionário JOSÉ ARY CHAVES DA CRUZ, Agente de Portaria GEP-TP-1.102.2, referente aos decênios de 1959 a 1969 e 1969 a 1979.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 126 - Dia: 12.01.82)

PORTARIA Nº 11 DE 06 DE JANEIRO DE 1982
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº. 593, de 15.12.80 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 2048 de 16.12.81,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116 da Lei nº. 749, de 24.12.53, a WILSON MANOEL RIBEIRO PALHANO, Agente de Portaria GEP-TP-1.102.2, lotado no Departamento de Administração Geral desta Secretaria, 6 (seis) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1968 a 1978.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 126 - Dia: 12.01.82)

PORTARIA Nº 12 DE 06 DE JANEIRO DE 1982
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 1999 de 07.12.81,

RESOLVE:

Redistribuir da 3ª para a 5ª Região Fiscal, MIGUEL DA SILVA MIRANDA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 126 - Dia: 12.01.82)

PORTARIA Nº 13 DE 06 DE JANEIRO DE 1982
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 20 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 2081, de 28.12.81,

RESOLVE:

Fixar os períodos de 05.01 a 05.04 e 03.05 a 03.08.82, para gozo de licença especial concedida através Portaria nº 386 de 18.12.81, à funcionária ODETTE DE SOUZA CARDOSO, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, referente ao decênio de 1960 a 1970.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 126 - Dia: 12.01.82)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 1982
O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, em exercício usando de suas atribuições, previstas no item 9 do art. 67 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

Antecipar, por conveniência administrativa, as férias regulamentares da funcionária MARIA DE NAZARÉ MARQUES CORRÊA, lotada no Serviço de Embarcações deste Departamento, referentes ao exercício de 1982, marcadas no período de 01.07.82 a 30.07.82, para serem gozadas no período de 04.01.82 a 02.02.82.

ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA
Diretor do Departamento de
Administração Geral, em exercício
(Ext. Reg. nº 127 - Dia: 12.01.82)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 02 - SEVOP DE 06 DE JANEIRO DE 1982

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Designar os funcionários CÉLIO CHAVES DE MELO, Assessor de Relações Públicas, PEDRO DALTRO CUNHA, Assistente Jurídico, CARLOS ROBERTO BARROS e ALBERTO RODRIGUES, ambos Agentes Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para a Tomada de Preços nº 01/82, destinada ao fornecimento de materiais de construção em geral.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO,
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 118 - Dia: 12.01.82)

INTERIOR E JUSTIÇA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 02 DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do artigo 3º do Decreto nº 593, de 15 de fevereiro de 1980.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. nº 107, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado, MARIA DO SOCORRO COSTA MIRANDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, noventa (90) dias de licença à gestante, a contar de 16 de dezembro de 1981 a 15 de março de 1982.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça
08 de Janeiro de 1982.

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 034)

PORTARIA Nº 03 DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, usando da competência que lhe foi

delegada pelo Decreto nº 593, de 15.02.80, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e tendo em vista os termos do ofício nº 441/81, da SUSIPE,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO), à funcionária MARIA MAGDALENA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Portaria GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotada na Superintendência do Sistema Penal, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça a contar de 21.11.81. a 21.12.81.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 08 de janeiro de 1982.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 034)

SAÚDE PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº.022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 789 de 20.11.81 no que se refere a transferência das férias regulamentares do servidor CLÁUDIO DANIEL BARBOSA, de julho/81 para março/82.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1982.

Dr. ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 132. Dia: 12.01.82)

PORTARIA Nº 849

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 00622 de maio de 1980.

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores do Quadro de Pessoal do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública abaixo relacionados referente ao mês de dezembro de 1981.

Marúcia Adenaide Miranda Barros - Atendente - 01.12 a 30.12.81; Catarina da Silva Varela, Ag. Adm. - 01.12 a 30.12.81; Maria de Nazaré N. Felo - Odont. - 01.12 a 30.12.81; Maria Raimunda C. da Silva - Atendente - 01.12 a 30.12.81; Maria das Graças Conceição Souza - Aux. Lab. - 01.12 a 30.12.81; Sônia Maria Miranda Jaques - Ag. Adm. - 01.12 a 30.12.81; Dolores Lobato Reis - Atendente - 01.12 a 30.12.81; Elpídio Martins Rodrigues - Ag. Portaria - 01.12 a 30.12.81; Maria Antônia Bergh Pereira - Enf. - 01.12 a 30.12.81; Maria Santana da Fonseca Rodrigues - Atendente - 01.12 a 30.12.81; Maria Gallana da Cunha Pereira - Ag. Adm. - 01.12 a 30.12.81; Maria Trindade Sena Sanches - Ag. Port. - 01.12 a 30.12.81; Olga Suely Ribeiro de Castro - Ag. Adm. - 01.12 a 30.12.81; Odete Esperança Pinto Peralta - Ag. Adm. 01.12 a 30.12.81; Aurea Bandeira - Enf. - 01.12 a 30.12.81; Terezinha de Jesus Silva Pinto - Adm. - 01.12 a 30.12.81; Jeremias Santos Araújo -

jo Vleira - Médico - 01.12 a 30.12.81; Maria José Amaral F. Silva - Ag. Port. - 01.12 a 30.12.81; Neuza Rodrigues Carneiro - Médica - 01.12 a 30.12.81; Darcy Marinho Quintela - Médica - 01.12 a 30.12.81; Walter Pinheiro Lobato - Médico - 01.12 a 30.12.81; Guilhermina Pereira Furtado - Atendente - 01.12 a 30.12.81; Milton José Barbosa Moraes - Atendente - 01.12 a 30.12.81; Maria Líbia Pinto Borges - Aux. Lab. - 01.12 a 30.12.81; Manoel Laurindo Ferreira Costa - Médico - 01.12 a 30.12.81; Olindanor da Silva Cordovil - Téc. Lab. - 01.12 a 30.12.81; Maria Zuleide Alcântara Zeel - Atendente - 01.12 a 30.12.81; Raimunda Lucimar Vaz Ferreira - Servente - 01.12 a 30.12.81; Benedita Ferreira Ribeiro - Ag. Port. - 01.12 a 30.12.81; Carmem Cardoso Magalhães - Ag. Port. - 01.12 a 30.12.81; Dulce Tanoelro Pereira - Eng. - 01.12 a 30.12.81; Ellete Sena dos Santos - Atendente - 01.12 a 30.12.81; Iracema Silva Costa - Atendente - 01.12 a 30.12.81; Ivone da Silva Costa - Atendente - 01.12 a 30.12.81; Iracema Lima Guerreiro - Arq. Aux. - 01.12 a 30.12.81; Ivone Souza e Silva - Ag. Adm. - 01.12 a 30.12.81; José Cláudio da Silva - Ag. Port. - 01.12 a 30.12.81; Joaquim Teófilo da Silva - Ag. Port. 01.12 a 30.12.81; José Bonifácio B. Pimentel - Mecânico - 01.12 a 30.12.81; Maria Creuza Duarte de Souza - Ag. Port. - 01.12 a 30.12.81; Maria Saraiva Lacorte Moraes - Aux. Far. - 01.12 a 30.12.81; Maria José Matos Nogueira - Atendente - 01.12 a 30.12.81; Odete Lucidéa da Costa - Ag. Port. - 01.12 a 30.12.81; Raimunda Pires Monteiro - Ag. Port. - 01.12 a 30.12.81; Maria Ambrosina de Aragão - Atendente - 01.12 a 30.12.81; Raimunda Barroso de Araújo - Atendente - 01.12 a 30.12.81; Rosa Maria Vasconcelos Silva - Enfa. - 01.12 a 30.12.81; Silanildes Jaques Oliveira - Atendente - 01.12 a 30.12.81; Waldir Castro de Almeida - Atendente - 01.12 a 30.12.81; Janete Costa Parente - Médica - 01.12 a 30.12.81; Maria Graciete S. de Mendes - Enfa. - 01.12 a 30.12.81.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 18 de dezembro de 1981.

Dr. ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 131. Dia: 12.01.82)

PORTARIA Nº 850

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 00622 de maio de 1980.

RESOLVE:

Antecipar as férias dos funcionários abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	DE	PARA
Hiroko Sato Kato	2ª Reg.	Dezembro	Janeiro
Nilton Vasques Lobato	U.M.S.J.A.	Dezembro	Janeiro
Iza Freitas Pinto	C.S.S.	Dezembro	-
João Oliveira	U.S.J.	Dezembro	Janeiro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 18 de dezembro de 1981.

Dr. ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 133. Dia: 12.01.82)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO
de Minas Gerais

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 0840-11.12.81 — Designar a partir de 1º.12.81 a servidora MARIA CELESTE BAENA DUARTE, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Administrador do Centro de Saúde de Icoaraci, símbolo FG-2.

Portaria nº 0854-29.12.81 — Lotar a servidora ANA MARIA MORAES GOES, Assistente Social, na Colônia de Marituba, com a carga horária de 40 horas semanais.

Portaria nº 0775-15.11.81 — Autorizar a pedido o remanejamento da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA CAMPOS, Agente de Saúde, da Unidade de São Sebastião da Boa Vista para o Centro de Saúde de Icoaraci com a carga horária de 30 horas semanais.

Portaria nº 0779-16.11.81 — Retificar na Portaria nº 0499 de 24.07.81, referente a LIELSON MILBORGES DA COSTA, a penalidade prevista nos artigos 181 e 184, § 1º para o § 2º da Lei nº 749 de 24.12.53.

Portaria nº 0773-11.11.81 — Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ AMIM DE ATAÍDE, Enfermeira, para responder pelo expediente da Coordenação de Controle de Doenças Transmissíveis em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares a partir de 03.11.81.

Portaria nº 0808-30.11.81 — Autorizar o remanejamento da servidora BENEDITA MARIA DA SILVA ROLA, Odontóloga, lotada na Unidade de São Caetano de Odivelas para a 2ª Regional de Saúde.

Portaria nº 0755-04.11.81 — Autorizar que a carga horária atribuída ao servidor ADERVANE LIMA DE SOUZA, Médico, seja alterada de 15 para 30 horas semanais.

Portaria nº 0509-23.12.81 — Aplicar ao servidor JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS LEMOS a penalidade de repreensão prevista no art. 183 da Lei nº 749 de 24.12.53.

Portaria nº 0795-20.11.81 — Autorizar que a servidora NAZARÉ WLADENICE DOS SANTOS ALVES, Agente de Saúde, lotada no Centro de Saúde nº 4, participe do Curso de Licenciatura Curta em Estudos Sociais sem ônus para a SESPA a realizar-se em Castanhal no período de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 1982.

Portaria nº 0785-18.11.81 — Autorizar o remanejamento do servidor RAIMUNDO MENDES LIBÓRIO, Médico, do Centro de Saúde nº 2 para o Centro de Saúde nº 3 com a carga horária de 15 horas semanais.

Portaria nº 0791-20.11.81 — Autorizar o remanejamento do servidor WALTER MAIA DA SILVA, Odontólogo, do Centro de Saúde nº 2 para o Centro de Saúde nº 4, com 15 horas semanais.

Portaria nº 0847-15.12.81 — Designar a servidora ANA ROSA ALVES VIEIRA, Agente Administrativo, para responder pelo Arquivo Geral durante o impedimento do titular que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 02 a 31.12.81.

Portaria nº 0778-15.11.81 — Autorizar o remanejamento da servidora LINDALVA CÉLIA SOUZA QUEIROZ, Instrumentadora Dentária, do Centro de Saúde nº 2 para a Coordenação de Saúde Dental-DABC, com a carga horária de 40 horas semanais.

Portaria nº 0774 - 15.11.81 — Autorizar o remanejamento da servidora LIBANIA DOS SANTOS CABRAL, Agente de Saúde, do Hospital Juliano Moreira para o Centro de Saúde da Sacramento com a carga horária de 30 horas semanais.

Portaria nº 0839 - 11.12.81 — Lotar o servidor JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA, Economista, na Assessoria Técnica com a carga horária de 40 horas semanais.

Portaria nº 0793 - 20.11.81 - Autorizar o remanejamento da servidora SUELY MARIA LAMARÃO DE MENDONÇA, Odontóloga, do Centro de Saúde nº 2 para o Centro de Saúde nº 1 com a carga horária de 15 horas semanais.

Portaria nº 0792 - 20.11.81 - Autorizar o remanejamento da servidora ONDINA BONOTTO NEVES, Médico, do Centro de Saúde nº 2 para o Centro de Saúde nº 1, com a carga horária de 15 horas semanais.

Portaria nº 0814 - 30.11.81 — Designar o servidor HIROKO SATO KATO, Odontólogo, para responder pela 2ª Regional de Saúde em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias a partir de 1º.12.81.

Portaria nº 0834 - 03.12.81 — Designar o servidor RAIMUNDO ASSIS VARELA, Motorista, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Transporte, símbolo FG-3, a partir de 01.11.81.

Portaria nº 0833 - 03.12.81 — Autorizar o remanejamento da servidora LINDETE DOS SANTOS SILVA, Agente Administrativo, da Unidade Mista de Marituba para a 2ª Regional de Saúde em Santa Izabel do Pará.

Portaria nº 0828 - 02.12.81 — Designar as servidoras MARIA DE NAZARÉ GUEDES, JULIETA DA COSTA ROSAL, para constituírem a Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas do Responsável pelo Almoxarifado Central desta Secretaria, destacando os inventários físicos dos bens adquiridos com os Recursos do Estado e os Recursos Federais e Fundo de Participação, digo Fundo Especial, devendo o trabalho ser entregue até o dia 10.01.82.

Portaria nº 0776 - 15.11.81 — Designar o servidor JOÃO RODRIGUES BINO, Coordenador de Convênios, para responder pelo Departamento de Administração em substituição ao titular que viajará para Brasília no período de 17 a 20.11.81.

Portaria nº 0712 - 16.10.81 — Elogiar o servidor ANTÔNIO LOPES, Agente de Portaria, pelas providências tomadas para debelar um princípio de incêndio na cantina da SESPA.

Portaria nº 0552 - 13.08.81 — Cessar a partir de 03.08.81 os efeitos das portarias nºs 0271 e 0272 de 23.04.81 que designaram o Dr. EDGAR GONDIM PEREIRA para responder pelo DOS na ausência de seu titular e o Dr. PAULO SÉRGIO SOUZA DE BARROS para responder pela Divisão de Operação e Supervisão.

Portaria nº 0542 - 10.08.81 — Subdelegar ao Diretor do Departamento de Ensino e Desenvolvimento, autorizar o afastamento de servidores desta Secretaria para participarem de cursos, seminários, encontros, etc..., sem ônus para a SESPA.

Portaria nº 0505 - 27.07.81 — Cessar a partir de 27.07.81, os efeitos da Portaria nº 01309 de 08.08.80 que designou o engenheiro RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS para responder pelo expedien-

te do Departamento de Administração desta Secretaria.

Portaria nº 0462 - 09.07.81 — Designar os servidores JOÃO RODRIGUES BINO, ALUISIO DOS SANTOS CANICEIRO e ARISTOLEIA DA SILVA LIMA, para formarem a Comissão de Sindicância a fim de apurar o desaparecimento de uma (1) máquina de calcular marca SHARP modelo nº CS-626 pertencente ao DOS.

Portaria nº 0429 - 30.06.81 — Designar a servidora WANDA COELHO E SILVA, Farmacêutica, para responder pelo expediente do Laboratório Central em substituição ao titular no período de 01.07 a 30.11.81.

Portaria nº 0403 - 25.06.81 — Designar o médico LEOPOLDO DOMINGOS DO AMARAL COSTA, do Ministério da Saúde, para atuar no Departamento de Ações Especiais - Coordenação de Dermatologia Sanitária.

Portaria nº 0401 - 25.06.81 — Designar o servidor JOSÉ AMÉRICO MORAES DE SOUZA, Médico, para responder pelo expediente do Centro de Saúde da Terra Firme, no período de 26.01.81 a 30.04.81, em substituição ao titular que se encontra fazendo curso globalizado.

Portaria nº 0376 - 03.06.81 — Cessar a partir de 1º.06.81 os efeitos da Portaria nº 1328/79, determinando gozo de licença sem vencimentos (2 anos), da servidora WILDEA DAS GRAÇAS LIRA CESAR DE CARVALHO, Médica.

Portaria nº 0372 - 03.06.81 — Atribuir a servidora RAIMUNDA FÁTIMA SILVA DÁ SILVA, Auxiliar de Secretária, lotada no Departamento de Organização e Supervisão, a gratificação de Tempo Integral na base de 75% a partir de 01.06.81.

Portaria nº 0366 - 03.06.81 — Tornar sem efeito a Portaria nº 124/81 que designou MARIA OSMARINA COSTA, Agente de Saúde para o Centro de Saúde do Jurunas.

Portaria nº 0163 - 11.03.81 — Retificar na Portaria 0116/80 os períodos de 16/02/81 a 17/03/81 para 16/02/81 a 03/03/81.

Portaria nº 0116 - 16.02.81 — Designar a servidora RAIMUNDA TEODORA DA COSTA para responder pela Assessoria Técnica no período de 16.02.81 a 17.03.81 durante o impedimento do titular que se encontra em gozo de férias.

Portaria nº 0547 - 10.08.81 — Lotar a servidora FELICIA MARIA MATEUS CHAVES, Odontóloga na Colônia do Prata com a carga horária de 40 horas semanais.

Portaria s/nº - 07.12.81 — PORTO DE MOZ, aplicar ao servidor LAUDELINA FONSECA DO NASCIMENTO a penalidade de 10 dias de suspensão de acordo com o art. 184, § 1º da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953.

Portaria nº 02/81 — MAGALHÃES BARATA — Aplicar ao servidor HILTON JOSÉ LIMA FERREIRA, Agente de Portaria, a penalidade de repreensão prevista pelo art. 183 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953.

Portaria nº 01 — MAGALHÃES BARATA — Aplicar à servidora DOMINGAS FARIAS SANTA BRIGIDA,

Atendente, a penalidade de repreensão de acordo com o art. 183 da Lei nº 749 de 24.12.53.

Portaria nº 21 — MUANÁ — Aplicar à servidora ANA DE LIMA MONTEIRO a penalidade de 15 dias de suspensão de acordo com o art. 184, § 2º da Lei nº 749 de 24.12.53.

Portaria nº 17/81 — DABC — Aplicar à servidora DEUZUILA DE ALMEIDA SANTOS a penalidade de 3 dias de suspensão de acordo com o art. 184 § 1º da Lei nº 749 de 24.12.53.

Portaria s/nº — PRIMAVERA — Aplicar ao servidor MANOEL LISBOA DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, a penalidade de repreensão de acordo com o art. 183 da Lei nº 749 de 24.12.53.

Portaria nº 44 — HOSPITAL JULIANO MOREIRA — Aplicar à servidora ANTÔNIA MESQUITA DE ALMEIDA, Enfermeira, a penalidade de repreensão de acordo com o art. 183 da Lei nº 749 de 24.12.53.

Portaria nº 43 — HOSPITAL JULIANO MOREIRA — Aplicar à servidora RAIMUNDA CRISTÓVÃO DE SOUZA, Atendente, a penalidade de repreensão de acordo com o art. 183 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953.

Portaria nº 42 — HOSPITAL JULIANO MOREIRA — Aplicar à servidora IRENITA RODRIGUES GOMES, Agente de Saúde, a penalidade de repreensão de acordo com o art. 183 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953.

Portaria nº 41 — HOSPITAL JULIANO MOREIRA — Aplicar à servidora MARIA JOSÉ CARVALHO, Atendente, a penalidade de repreensão de acordo com o art. 183 da Lei nº 749 de 24.12.53.

Portaria nº 40 — HOSPITAL JULIANO MOREIRA — Aplicar à servidora IRACEMA SILVA COSTA, Atendente, a penalidade de repreensão de acordo com o art. 183 da Lei nº 749 de 24.12.53.

Portaria nº 16 DABC — Aplicar à servidora DALBA COSTA MENDONÇA DA SILVA, a penalidade de 8 dias de suspensão de acordo com o art. 1º da Lei nº 749 de 24.12.53.

Portaria s/nº — TOMÉ-AÇU — Aplicar à servidora MARIA ANÁLIA SEIXAS DE MELO, a penalidade de 10 dias de suspensão de acordo com o art. 184 § 1º da Lei nº 749 de 24.12.53.

Portaria nº 02 — TOMÉ-AÇU — Aplicar à servidora IZAETE SANTIAGO DE SOUZA, a penalidade de 10 dias de suspensão de acordo com o art. 184, § 1º da Lei nº 749 de 24.12.53.

Portaria nº 39 — HOSPITAL JULIANO MOREIRA — Aplicar ao servidor RAIMUNDO ADELINO DA SILVA, a penalidade de 5 dias de suspensão de acordo com o art. 184, § 1º da Lei nº 749 de 24.12.53.

Divisão de Pessoal, 05 de janeiro de 1982.

(Ext. Reg. nº 134 - Dia: 12/01/82)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Previdência e Assistência Social



INPS / INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AGÊNCIA DE BELÉM DO PARÁ

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1º do Art. 337, do Decreto nº 72.771, de 06 de setembro de 1973, do Regulamento do Regime da Previdência Social, ficam notificados dos Benefícios abaixo indicados os seus requerimentos:

Antônio Elis Tavares do Nascimento - NB - 31/73241222-6-Aux. Doença - 12.11.81; Alôr Antônio Moura Batista - NB - 31/73241232-3-Aux. Doença - 09.11.81; Alzina Vilhena Soares Palheta - NB - 30/73241330-3-Renda Mensal Vitalícia - 09.11.81; Arlindo Adriano de França - NB - 31/73241238-2-Aux. Doença - 04.11.81; Antônio de Assunção Souza da Costa - NB - 31/73241228-5-Aux. Doença - 03.11.81; Adaltro Cosme Pacheco - NB - 31/73241305-Aux. Doença - 29.10.81; Antônio Gomes da Silva - NB - 31/73241281-1-Aux. Doença - 26.10.81; Antônia de Jesus Rodrigues - NB - 31/73241261-7-Aux. Doença - 23.10.81; Alexandrina de Souza Silva - NB - 31/73237424-3-Aux. Doença - 27.10.81 - Cessação; Adelio dos Reis Corrêa - NB - 31/73231124-6-Aux. Doença - 27.10.81 - Cessação; Aragão Alcântara Moreno - NB - 31/71056579-8-Aux. Doença - 27.10.81 - Cessação; Armando José Vieira de Oliveira - NB - 31/73241113-0-Aux. Doença - 27.10.81 - Cessação; Antônio de Araújo Novaes - NB - 31/73237483-9-Aux. Doença - 27.10.81 - Cessação; Antônio Palheta dos Santos - NB - 31/73241208-0-Aux. Doença - 27.10.81 - Cessação; Antonio Medeiros de Miranda - NB - 31/01545380-4-Aux. Doença - 27.10.81 - Cessação; Abigail Leal Pereira - NB - 31/73237322-0-Aux. Doença - 27.10.81 - Cessação; Alcindo Hendrson - NB - 31/72773749-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Altino Pereira da Silva - NB - 31/73237189-9-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Aluizio dos Santos - NB - 31/73241163-7-Aux. Doença - 05.10.81 - Cessação; Aroldo Ferreira de Almeida - NB - 31/73241150-5-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Antônio Amaral de Oliveira - NB - 31/73241141-6-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Antenor Nunes, Borgêa - NB - 31/73241042-8 - Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Adelson Oliveira Silva - NB - 31/73241024-0-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Alfredo Leal Cardoso Filho - NB - 31/73241023-1-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Angelino Trindade Gonçalves - NB - 31/71928035-4-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Antônio Osmani da Silva - NB - 31/73237327-1-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Alvaro Gomes da Costa - NB - 31/73241284-6-Aux. Doença - 16.11.81; Arlindo da Silva Leal - NB - 31/73237496-0-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Adão Alves da Silva - NB - 31/73241264-1-Aux. Doença - 19.11.81; Ana Brito de Araújo - NB - 31/73241247-1-Aux. Doença - 19.11.81; Ana Maria Negrão - NB - 31/73241213-7-Aux. Doença - 19.11.81; Audite Alves da Paixão - NB - 31/73241183-1-Aux. Doença - 19.11.81; Almerindo Alves da Silva - NB - 31/31/73241176-9-Aux. Doença - 19.11.81; Alice Nazaré Bezerra - NB - 31/73241410-5-Aux. Doença - 19.11.81; Ana Maria dos Santos Tavares - NB - 30/73241074-6-Renda Mensal Vitalícia - 19.11.81; Antonio de Souza Moraes - NB - 30/73241165-3-Renda Mensal Vitalícia - 19.11.81; Aurora Cunha dos Santos - NB - 30/73241194-7-Renda Mensal Vitalícia - 19.11.81; Andreolina Pinto da Conceição - NB - 30/73241345-1-Renda Mensal Vitalícia - 18.11.81; Alberto Ferreira Teixeira - NB - 31/73241376-1-Aux. Doença - 17.11.81; Baltazar de Carvalho - NB - 31/73241185-8-Aux. Doença - 19.11.81; Benedito Felipe de Almeida - NB - 31/73241252-8-Aux. Doença - 19.11.81; Belino de Sargem - NB - 31/73241337-0-Aux. Doença - 09.11.81; Benedito Corrêa de Araújo - NB - 30/73241316-8-Renda Mensal Vitalícia - 09.11.81; Beato Martins Barros - NB - 31/73241251-0-Aux. Doença - 05.11.81; Benedita Alves Viégas - NB - 31/73241134-3-Aux. Doença - 23.10.81; Benedito Cardoso de Souza - NB - 31/73241237-4-Aux. Doença - 22.10.81; Beatriz Terezinha da Cunha Rebelo - NB - 31/73241061-4-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Benedito de Oliveira Silva - NB - 31/73241204-8-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Benedito Ferreira de França - NB - 31/30694371-9-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Benedito Lopes Gonçalves - NB - 31/73241082-7-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Célio Espinheiro de Brito - NB - 31/73241133-5-Aux. Doença - 19.11.81; Célina Soares Pinheiro - NB - 31/73241189-0-Aux. Doença - 19.11.81; Cícero da Conceição Ramos - NB - 31/73241241-2-Aux. Doença - 19.11.81; Camilo Borges Salgado Flexa - NB - 31/73241215-3-Aux. Doença - 19.11.81; Clóvis Rodrigues da Silva - NB - 31/73241425-3-Aux. Doença - 17.11.81; Canuto Rodrigues de Almeida - NB - 31/73241191-2-Aux. Doença - 09.11.81; Crescêncio de Lima Ferreira - NB - 31/72237349-2-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Carlos Alberto Moura Barreto - NB - 31/73237426-0-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Catarina Martins Farias - NB - 31/71928339-6-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Domingos Gonçalves Corrêa - NB - 31/73241173-4-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Cândido de Castro Borges - NB - 31/

73237395-6-Aux. Doença - 27.10.81 - Cessação; Carlos Alberto Gomes da Silva - NB - 31/73237451-0-Aux. Doença - 27.10.81 - Cessação; Cecília do Carmo Pereira - NB - 31/73237467-7-Aux. Doença - 27.10.81 - Cessação; Cícero Rodrigues da Costa - NB - 31/73237082-5-Aux. Doença - 27.10.81 - Cessação; Domingos Gonçalves Corrêa - NB - 31/73241173-4-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Deonilton de Alcântara Gemaque - NB - 31/73241268-4-Aux. Doença - 19.11.81; Diniz Andrônico da Silva - NB - 31/73241249-8-Aux. Doença - 19.11.81; Darci da Silva Cardoso - NB - 31/73241230-7-Aux. Doença - 13.11.81; Domiciano Macedo de Moraes - NB - 31/73241253-6-Aux. Doença - 22.10.81; Ernani de Oliveira Monte - NB - 31/73952344-9-Aux. Doença - 20.11.81; Edith Alves de Freitas - NB - 31/73952365-1-Aux. Doença - 20.11.81; Evaldo Lassance de Carvalho - NB - 31/73952239-6-Aux. Doença - 20.11.81; Eloy Inácio Lima - NB - 31/73952001-6-Aux. Doença - 09.11.81; Elias Eloval dos Santos - NB - 31/73952029-6-Aux. Doença - 09.11.81; Elizabeth Pamplona Leal - NB - 31/73952127-6-Aux. Doença - 09.11.81; Edith Bahia Costa - NB - 31/7395217-5-Aux. Doença - 09.11.81; Eduardo Leal dos Santos - NB - 31/73952005-9-Aux. Doença - 09.11.81; Eurico Balieiro da Silva - NB - 31/73238472-9-Aux. Doença - 09.11.81; Edgar Corrêa Dias - NB - 31/73234150-7-Aux. Doença - 27.10.81 - Cessação; Eliberto Ferreira de Castro - NB - 31/71101573-2-Aux. Doença - 05.11.81 - Cessação; Eugênio Pereira Pamplona - NB - 31/73238010-3-Aux. Doença - 05.11.81; Emília Nascimento dos Santos-NB-31/73952120-9-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Edna Reis Gaspar - NB - 31/73238140-1-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Francisco Tavares Lira-NB-31/73952117-9-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Felipe Nery dos Santos-NB-31/73952067-9-Aux. Doença - 09.11.81; Francisco Ferreira Assunção-NB-31/73238468-0 - Aux. Doença - 30.10.81; Francisco Marques Fernandes - NB-31/73238379-0-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Francisca Silva de Almeida-NB-31/73238492-3-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Fátima do Socorro da Silva-NB-31/73952013-0-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Francisco de Assis de Lima-NB-31/73238236-0-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Francisco Alves de Oliveira-NB-31/72770803-1-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Feliciano de Souza Gonçalves - NB-31/73234313-5-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Florentino Barreto Veiga-NB-31/73952237-0-Aux. Doença - 20.11.81; Francisco Paulino da Silva-NB-31/73952223-Aux. Doença - 20.11.81; Geralda Maria da Conceição Furtado-NB-31/73952045-8-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Gabriel Correa-NB-31/73238055-3-Aux. Doença - 20.11.81-Cessação; Geralda Pereira Colares-NB-31/73952251-5-Aux. Doença - 20.11.81; Geraldo José Mendonça-NB-31/73952243-4-Aux. Doença - 20.11.81; Gregório Nazaré dos Santos-NB-31/73952234-5-Aux. Doença - 20.11.81; Geraldo Francisco Muniz-NB-31/73952035-0-Aux. Doença - 09.11.81; Germano Costa Santos-NB-31/73952010-5-Aux. Doença - 09.11.81; Galdino dos Santos-NB-31/73952272-8-Aux. Doença - 30.10.81; Geralda Barros de Aquino -NB-31/73238324-2-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Geraldo da Conceição Lima-NB-31/71929522-0-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Geová Pinheiro Ferreira Rodrigues-NB-31/7327463-0-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Genésio Gonzaga Campos-NB-31/73238459-1-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Guiomarina Ramos da Silva-NB-31/73238248-3-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Hilda Maria de Araújo e Souza-NB-31/14345953-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Humberto Lobato Coutinho-NB-31/73952075-0-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Hélio Migueis-NB-31/73952278-7-Aux. Doença - 16.11.81; Heraldo da Luz Silva-NB-31/73952205-1-Aux. Doença - 13.11.81; Honogênia Silva de Oliveira-NB-31/73952039-3-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Hélio Nascimento da Luz-NB-31/73952145-4-Aux. Doença - 09.11.81; Iolanda Brandão da Cruz-NB-31/30696031-1-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Irineu Ângelo dos Reis-NB-31/73952245-0-Aux. Doença - 20.11.81; Idalvado Socorro Santos Ferreira-NB-31/73952330-9-Aux. Doença - 13.11.81 - Israel Quaresma Magalhães-NB-31/732384-71-0-Aux. Doença - 09.11.81; Irenides Leitê Araújo Silva-NB-31/73952085-1-Aux. Doença - 09.11.81; Inilda Moraes de Oliveira-NB-31/73952069-5-Aux. Doença - 09.11.81; Inêz de Carvalho Santos - NB-31/73234241-4-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Joana da Silva Leones Pantoja-NB-31/14345858-0-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Joaquim José Nogueira Campos-NB-31/73238338-2-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Juvenal Alonso da Conceição-NB-31/73952096-2-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Josefa Otaviana do Carmo-NB-31/73238453-2-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; João Guilherme Eleres Nunes-NB-31/73238380-3-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; João Rodrigues Franco-NB-31/71929593-5-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; João Soares Barbosa-NB-31/71927394-3-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Josefa Martins Cardoso-NB-31/30748105-0-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Rosilda Ribeiro dos Santos-NB-31/30745259-0-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; José Damásio da Costa-NB-31/73952261-2-Aux. Doença-20.11.81; Joel Ferreira Campos-NB-31/73952227-2-Aux. Doença - 20.11.81; José Jurandir da Cruz Soares-NB-31/73952229-9-Aux. Doença - 20.11.81; José Barreto Lobato-NB-31/73952363-5-Aux. Doença - 20.11.81; Jaime Batista de Macedo-NB-31/73952297-Aux. Doença - 19.11.81; Joaquim de Araújo Moraes-NB-31/73952181-0-Aux. Doença - 13.11.81; José Borges Machado-NB-31/73952182-Aux. Doença - 13.11.81 - José Sandoval Lima-NB-31/73952192-6-Aux. Doença - 13.11.81; José Calazans da Costa Neto-NB-31/73952209-4-Aux. Doença - 13.11.81; José Cosme da Silva-NB-30/73952063-6-Renda Mensal Vitalícia - 13.11.81; José Pinheiro da Costa - NB-31/73952004-0-Aux. Doença - 09.11.81; Jorge Alves Chaves-NB-31/73952050-4-Aux. Doença - 09.11.81; José Pinheiro da Rocha-NB-31/73952128-4-Aux. Doença - 09.11.81; João Alípio dos Reis-NB-31/73952176-4-Aux. Doença - 09.11.81; João Batista de Souza-NB-31/73952177-2-Aux. Doença - 09.11.81; Joana Damasceno da Silva-NB-31/73952189-6-Aux. Doença - 09.11.81; Jordelino Lopes Viana-NB-31/73952263-9-Aux. Doença - 09.11.81; João Batista Pereira dos Santos-NB-31/73238485-0-Aux. Doença - 09.11.81; José Leão de Macedo-NB-31/73238481-8-Aux. Doença-09.11.81; Jacira Correa Alves-NB-31/73238476-1-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; João Tenório da Silva-NB-31/71929705-2-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Jorge Ferreira Monteiro-NB-31/73238108-8-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Josefa Cavalcante da Silva-NB-31/73238318-8-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Juarez Tavares Rodrigues da Silva-NB-31/73238491-5-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Jaime Luiz dos Santos-NB-31/71929795-8-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Jurema Ferreira Costa-NB-31/73238398-4-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; José Sales de Almeida-NB-31/73238207-6-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; José Carneiro de Aquino-NB-

31/30759311-8-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; José Xavier de Vasconcelos-NB-31/73952007-5-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; José Amaral-NB-31/73234264-3-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; José Amaral-NB-31/73952199-3-Aux. Doença - 29.10.81; João Viana Gomes-NB-31/73952066-0-Aux. Doença - 30.10.81; Luzia Conceição Rosário-NB-31/73236558-9-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Luciano Vilhena Alves Filho-NB-31/73240463-0-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Luci da Silva Castro-NB-31/73952531-0-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Luzia Nunes da Costa-NB-31/73240480-0-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Luzia Barbosa Neves-NB-31/73240406-1-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Laércio Martins da Silva-NB-31/73952799-8-Aux. Doença - 16.11.81; Lourival da Silva Coelho-NB-31/73952613-8-Aux. Doença - 17.11.81; Lúcia das Dores Soares Dias-NB-31/73952605-7-Aux. Doença - 17.11.81; Luiz do Nascimento Santos Veras-NB-31/73230407-0-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Lauro Miranda-NB-31/71924595-8-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Luiza Herculano Batista-NB-31/73240316-8-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Lindalva Vieira de Souza-NB-31/73091754-0-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Lucimar Gomes dos Santos-NB-31/73240307-3-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Lila Pereira Maia-NB-31/73952508-5-Aux. Doença - 20.11.81; Luís Trajano de Moraes-NB-31/73952568-9-Aux. Doença - 03.11.81; Manoel Campos de Carvalho-NB-31/73952525-6-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Manoel Rodrigues Valcacio-NB-31/73240315-4-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Maria Alice Oliveira Gaia-NB-31/73240299-9-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Manoel Monteiro da Costa-NB-31/73240460-6-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Marluce Pires de Barros-NB-31/73952571-9-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Margarida Palheta do Nascimento-NB-31/73240426-6-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Maria Alaíde Miranda da Silva-NB-31/73952503-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Maria do Carmo Gomes Batista-NB-31/73240215-8-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Maria Gonçalves da Cruz-NB-31/73952589-1-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Maria de Lourdes Bonfim-NB-31/73401167-4-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Maria Lúcia Reis de Souza-NB-31/73952561-1-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Maria Nazaré Coelho-NB-31/73240415-0-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Maria Arleide Carneiro dos Santos-NB-31/73240366-9-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Maria do Carmo Moraes Gouvea-NB-31/73952574-3-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Maria Dâmiana Alves do Rosário-NB-31/73240208-5-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Maria Lucinda Corrêa dos Santos-NB-31/73240203-4-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Maria Ondina de Brito-NB-31/73240437-1-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Maria Oneide Pontes Cavalcante-NB-31/73240478-9-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Maria Rosa da Silveira-NB-31/14356020-0-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Maria Rosário Silva-NB-31/73240459-2-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Mercês Carvalho dos Santos-NB-31/71924934-1-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Manoel Souza Martins-NB-31/73952546-8-Aux. Doença - 11.11.81; Maria Áurea da Silva Monteiro-NB-30/73952629-Renda Mensal Vitalícia - 09.11.81; Maria Noêmia Elgrably Ramos-NB-31/73952705-3-Aux. Doença - 11.11.81; Maria Auta da Silva-NB-30/73952676-Renda Mensal Vitalícia - 16.11.81; Maria Lopes de Lima-NB-30/73952601-4-Renda Mensal Vitalícia - 17.11.81; Manoel Cardoso-NB-30/73952642-1-Renda Mensal Vitalícia - 17.11.81; Manoel Alcântara-NB-31/73240466-5-Aux. Doença - 17.11.81; Maria Monteiro-NB-31/73952593-0-Aux. Doença - 17.11.81; Maria de Nazaré Ferreira de Souza-NB-31/73952619-7-Aux. Doença - 17.11.81; Maria de Nazaré da Costa-NB-31/73952627-8-Aux. Doença - 17.11.81; Maria de Fátima Gonçalves Brabo-NB-31/73952667-7-Aux. Doença - 17.11.81; Marilene Sarmento Martins-NB-31/73952585-9-Aux. Doença - 17.11.81; Maria Paqueta de Vasconcelos Oliveira-NB-31/73240472-0-Aux. Doença - 23.10.81; Manoel Barbosa Coelho-NB-31/73240487-8-Aux. Doença - 23.10.81; Manoel de Souza Alves-NB-31/73240470-3-Aux. Doença - 23.10.81; Maria Madalena da Silva Araújo-NB-31/73240500-9-Aux. Doença - 23.10.81; Miguel de Souza Lima-NB-31/73952507-7-Aux. Doença - 23.10.81; Manoel Mendes dos Passos-NB-31/73952581-6-Aux. Doença - 23.10.81; Maria de Nazaré Silva Costa-NB-31/73952580-8-Aux. Doença - 21.10.81; Maria José Menezes-NB-30/73240465-7-Renda Mensal Vitalícia - 19.10.81; Martinho Santiago da Silva-NB-31/73240485-1-Aux. Doença - 19.10.81; Manoel Marinho Moreira-NB-31/73952623-5-Aux. Doença - 20.10.81; Maria Rufina Rodrigues Gemaque-NB-31/73236593-7-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Maria do Carmo Araújo da Silva-NB-31/73240224-7-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Maria Emanuela dos Santos Figueiredo-NB-31/73240211-5-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Maria Tereza Silva Santos-NB-31/73240289-1-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Maria de Jesus Oliveira Alves-NB-31/73240171-2-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Maria Trindade da Conceição Pantoja-NB-31/73240139-9-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Maria do Espírito Santo Souza Ferreira-NB-31/73240298-0-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Margarida Mendes Quaresma-NB-31/73236876-6-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Moisés Corrêa da Silva-NB-31/73240180-1-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Maria da Conceição Bentes-NB-30/73952524-7-Renda Mensal Vitalícia - 29.10.81; Miraselma do Amaral Pinheiro-NB-31/73952701-0-Aux. Doença - 29.10.81; Maria Milhomens da Costa-NB-31/73952700-2-Aux. Doença - 29.10.81; Maria Joana Frazão de Barros-NB-31/73952596-4-Aux. Doença - 29.10.81; Maria Bezerra Corrêa-NB-30/73952512-3-Renda Mensal Vitalícia - 05.11.81; Maria Emanuela dos Santos Figueiredo-NB-31/73952660-0-Aux. Doença - 04.11.81; Maria Raimunda Damasceno Silva-NB-31/73952528-0-Aux. Doença - 03.11.81; Maria de Fátima Silva e Souza-NB-31/73952540-9-Aux. Doença - 03.11.81; Moacir Lopes Cardoso-NB-31/73952544-1-Aux. Doença - 03.11.81; Maria Elza Souza e Silva-NB-31/73952553-0-Aux. Doença - 03.11.81; Máximo da Luz Pantoja-NB-31/73952556-5-Aux. Doença - 03.11.81; Maria Henriqueta da Conceição-NB-30/73951551-9-Renda Mensal Vitalícia - 03.11.81; Maria Terezinha Barra-NB-31/73240325-1-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Maria Rodrigues-NB-31/73240363-4-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Maria Arlete Corrêa Cunha-NB-31/73240306-5-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Manoel Sandoval Dias-NB-31/73240448-7-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Manoel da Silva Garcia-NB-31/73240312-0-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Miguel Valdeci Monteiro de Souza-NB-31/7324-24-4-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Minervina Monteiro Lima-NB-31/73240398-7-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Neuzia Lima de Alcântara-NB-30/73953050-0-Renda Mensal Vitalícia - 19.11.81; Nair Rodrigues dos Santos-NB-31/73953031-3-Aux. Doença - 19.11.81; Nélia Audenir Castanheira Oliveira-NB-31/73240863-6-Aux. Doença - 03.11.81;

Nazaré Pereira Campos-NB-31/73240514-9-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Noêmia Alves da Silva-NB-31/73237997-0-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Nair Ferreira Félix-NB-31/73240733-8-Aux. Doença - 20.10.81; Otalir Rodrigues Raiol-NB-31/73237991-1-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Odete Maciel dos Santos-NB-31/73240657-9-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Odaléia Neves dos Santos-NB-31/73237992-2-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Osvaldo de Souza-NB-31/73953037-2-Aux. Doença - 19.11.81; Olindo Cunha Souza-NB-31/73953021-6-Aux. Doença - 17.11.81; Oscarina Viana da Gama-NB-31/73240831-8-Aux. Doença - 03.11.81; Orminda Pinheiro Neves-NB-30/73240710-9-Renda Mensal Vitalícia - 27.10.81; Osmarino Pires-NB-31/73240749-4-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Orlando do Carmo Cardela-NB-31/73240687-0-Aux. Doença - 20.10.81; Orgerina Pereira Costa-NB-31/73240835-0-Aux. Doença - 15.11.81; Osvaldo Santos do Amaral-NB-31/73240886-5-Aux. Doença - 22.10.81; Osmarino de Azevedo Barbosa-NB-31/73240509-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Pedro Lemos Pereira-NB-30/73953089-5-Renda Mensal Vitalícia - 27.11.81; Pedro de Almada Barbosa-NB-31/73240928-4-Aux. Doença - 19.11.81; Paulo Sérgio Menino Dias-NB-31/73240957-8-Aux. Doença - 19.11.81; Paulo Nascimento de Brito-NB-31/73953101-8-Aux. Doença - 20.11.81; Pedro de Souza Melo-NB-31/73240717-6-Aux. Doença - 20.10.81; Pedro Américo Teixeira-NB-31/73240771-0-Aux. Doença - 20.10.81; Pedro Ferreira da Silva-NB-31/73237978-4-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Paulo Francisco da Cruz-NB-31/73240781-8-Aux. Doença - 27.10.81; Palmira Marques de Vilhena-NB-30/73240830-0-Renda Mensal Vitalícia - 03.11.81; Raimunda Portilho Gomes-NB-31/73240624-2-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Raimundo Rodrigues de Oliveira-NB-31/73240647-1-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Rogério Alves Bezerra-NB-31/73240809-1-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Rosângela Moraes da Paixão-NB-31/73237948-2-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Raimunda Pereira de Castro-NB-31/73240683-8-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Raimunda da Silva Bragança-NB-31/73240776-1-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Rosa do Nascimento Bezerra-NB-31/73240569-6-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Raimundo Alexandre Pereira-NB-31/30683809-5-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Raimundo Rosa de Oliveira-NB-31/73237725-0-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Reginaldo da Cunha Barral-NB-31/71663920-3-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Ricardo Rossas Esteves-NB-31/71927803-7-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Rosa Paz-NB-30/73240929-2-Renda Mensal Vitalícia - 18.11.81; Ronaldo Ribeiro Costa-NB-31/73240909-8-Aux. Doença - 19.11.81; Regino Ferreira da Cunha-NB-31/73240936-5-Aux. Doença - 19.11.81; Raimundo Pinheiro Sardinha-NB-31/73240955-1-Aux. Doença - 19.11.81; Raimundo Nonato Ferrreira do Rosário-NB-31/73953048-8-Aux. Doença - 20.11.81; Raimundo Luís da Rocha-NB-31/73953174-3-Aux. Doença - 20.11.81; Raimundo Lúcio Martins-NB-31/73240901-2-Aux. Doença - 19.11.81; Raimundo Farias Costa-NB-31/73240906-3-Aux. Doença - 19.11.81; Raimundo do Carmo Souza Ferreira-NB-31/73240964-0-Aux. Doença - 19.11.81; Raimunda Cruz Contente-NB-30/73953039-9-Renda Mensal Vitalícia - 18.11.81; Raimunda Carvalho Pereira-NB-31/73953065-8-Aux. Doença - 19.11.81; Raimunda dos Santos Silva-NB-31/73240982-9-Aux. Doença - 25.11.81; Raimundo Souza Pinheiro-NB-30/73953129-8-Renda Mensal Vitalícia - 27.11.81; Raimundo Costa de Oliveira-NB-31/73953092-5-Aux. Doença - 24.11.81; Rosalina Félix da Silva-NB-30/73953215-4-Renda Mensal Vitalícia - 26.11.81; Raimunda de Oliveira Dutra-NB-31/73240806-7-Aux. Doença - 27.10.81; Raimunda de Oliveira Lima-31/73240915-2-Aux. Doença - 05.11.81; Raimunda da Silva-NB-31/73240853-9-Aux. Doença - 03.11.81; Raimundo Ataíde de Miranda-NB-31/73240791-5-Aux. Doença - 27.11.81; Raimundo Lira de Oliveira-NB-31/73240083-2-Aux. Doença - 23.11.81; Raimundo Pereira da Silva-NB-31/73240813-0-Aux. Doença - 27.10.81; Reginaldo Jorge de Paiva-NB-31/73240807-5-Aux. Doença - 27.10.81; Ronaldo César Gusmão Puget-NB-31/73953020-8-Aux. Doença - 30.11.81; Rosemeire Moraes-NB-31/73240919-5-Aux. Doença - 11.11.81; Raimundo de Deus Pinto-NB-31/73240851-2-Aux. Doença - 12.11.81; Ronaldo Rodrigues Coriolano-NB-31/73240723-0-Aux. Doença - 20.10.81; Raimunda Felismina da Cruz-NB-31/73240840-7-Aux. Doença - 19.11.81; Rosilda Soares Lobato-NB-31/73240825-3-Aux. Doença - 19.11.81; Raimunda da Silva Ripardo-NB-31/73240773-7-Aux. Doença - 20.10.81; Raimundo Castor de Mesquita-NB-31/732408871-7-Aux. Doença - 20.10.81; Reginaldo Brito Garcia-NB-31/73240849-0-Aux. Doença - 21.10.81; Rudival Castro da Silva-NB-31/73240729-0-Aux. Doença - 20.10.81; Raimunda Pereira Dutra-NB-31/73240758-3-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Raimunda da Conceição Rosa-NB-31/73240669-2-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Raimundo de Oliveira Brandão-NB-31/72769703-0-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Raimundo Barbosa Dias-NB-31/14350562-0-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Rose Mary Martins Ferreira-NB-31/73240544-0-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Sandra Helena Barreto da Trindade-NB-31/73953153-0-Aux. Doença - 25.11.81; Suzana de Paula Júnior-NB-31/73240937-3-Aux. Doença - 16.11.81; Sebastiana da Costa Gomes-NB-31/73952008-9-Aux. Doença - 13.11.81; Sebastião Tomas da Costa-NB-31/73240546-7-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Sebastião Ferreira da Silva-NB-31/73240575-0-Aux. Doença - 05.11.81; Taurino Garcia Gomes-NB-31/73240833-4-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Terezinha de Cássia Barbosa-NB-31/73240782-6-Aux. Doença - 19.11.81-Cessação; Terezinha da Silva Ribeiro-NB-31/73240860-1-Aux. Doença - 03.11.81; Terezinha Aires Braga-NB-31/71665524-1-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Toshitsugu Sakata-NB-31/73237984-9-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Urias Vieira Lima-NB-31/73240954-3-Aux. Doença - 04.11.81; Valterci Costa Souza-NB-31/73240772-9-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Vicente Rodrigues Machado-NB-31/73240952-7-Aux. Doença - 16.11.81; Vicentina de Lima Mendes-NB-31/73953044-5-Aux. Doença - 20.11.81; Vicência Santiago Costa Silva-NB-31/73240868-7-Aux. Doença - 03.11.81; Valdiney Viana Filho-NB-31/73240070-0-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Venancio Lima de Souza-NB-31/73240743-5-Aux. Doença - 20.10.81; Vicentina de Lima Mendes-NB-31/72773218-8-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Valdevina Rodrigues Bendelaque-NB-31/73237817-6-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Walmira Menezes Lobo Lisboa-NB-31/73237915-6-Aux. Doença - 16.11.81-Cessação; Wandick Siqueira-NB-31/73953043-7-Aux. Doença - 25.11.81; Wilson Figueiras Mateus Filho-NB-31/72773113-0-Aux. Doença - 27.10.81-Cessação; Waldenir da Costa Leal-NB-31/73240682-0-Aux. Doença - 05.11.81-Cessação; Walfredo Ferreira da Paixão-NB-31/73240731-1-Aux. Doença - 19.11.81; Waldir Ferreira Balieiro-NB-31/73240951-9-Aux. Doença - 19.11.81; Waldir dos Santos Souza-NB-31/73240873-3-Aux. Doença - 19.11.81.

Belém, 30 de dezembro de 1981.

(Ext. Reg. nº 080. Dia: 12.01.82)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE RESOLUÇÃO E PORTARIA

Através de Resolução nº 269, de 09.12.81, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-1.589,50, reajustada para Cr\$-2.720,00, Cr\$-4.800,00 e Cr\$-6.914,00 em favor da Sra. FRANCISCA GOMES MONTES, viúva do ex-segurado ANTONIO PEREIRA MONTES e concedido o pecúlio de Cr\$-45.000,00 integralmente a beneficiária contemplada. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 23.01.81.

Através de Resolução nº 272, de 09.12.81, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-3.862,37, reajustada para Cr\$-6.914,00 rateada em partes iguais aos menores, JOSÉ LUIZ, BERNARDINA LÚCIA, ANDRÉ LUIZ, ANDRÉA DO SOCORRO e MÁRCIA DE NAZARÉ LIMA MARQUES e concedido o Pecúlio de Cr\$-70.000,00 cabendo metade ao Sr. JOSÉ RODRIGUES MARQUES, viúvo da ex-segurada e a outra metade dividida em partes iguais aos filhos menores contemplados na Pensão e aos maiores EDNA CANDIDA e JOÃO DAVID LIMA MARQUES, ficando as quotas pertencentes aos dois últimos beneficiários sobrestadas no Instituto, aguardando habilitação. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 26.09.81.

Através de Resolução nº 273, de 16.12.81, foi concedido o Pecúlio de Cr\$-70.000,00 cabendo metade a Sra. LIA DA ROCHA MACHADO, viúva do ex-segurado JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos, MARY LIA MACHADO CARNEIRO, JOSÉ MARIA, JOSÉ OSMAR, LIANA MARIA, MÁRIO JOSÉ e MARIA JOSÉ ROCHA MACHADO.

Através de Resolução nº 274, de 16.12.81, foi concedido o Pecúlio de Cr\$-45.000,00, rateado em partes iguais a SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, ANTONIO JOSÉ AGUIAR DE LIMA, PAULO AGUIAR DE ANDRADE LIMA e HÚMBERTO AGUIAR DE ANDRADE LIMA, filhos inscritos pela ex-segurada ZÉLIA AGUIAR DE LIMA.

Através de Resolução nº 275, de 16.12.81, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-26.250,00 reajustada para Cr\$-26.867,00, rateada em partes iguais aos menores PAULO ANDRÉ, LUIZ CARLOS e LÚCIA MARIA ALVES TEIXEIRA, na qualidade de netos e dependentes economicamente da ex-segurada MÁRIA LUIZA VELA ALVES. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 08.09.81.

Através de Resolução nº 276, de 16.12.81, foi arbitrada uma Pensão mensal em favor da Sra. EZILDA MARQUES GOMES DE ALMEIDA, viúva do ex-segurado ANTONIO DE ALMEIDA RENDE, a ser fixada no valor mínimo rateada em partes iguais aos menores MARIA DO SOCORRO, MIGUEL NAZARENHO, PAULO DAVI, LUIZ ANTONIO, MÁRCIA CRISTINA e ANA MARGARIDA RIBEIRO DO VALE,

devendo entretanto, a quota pertencente a beneficiária, MARIA DO SOCORRO, ser paga até 26.08.81, a quando de sua maioridade. Conceder o Pecúlio de Cr\$-45.000,00 dividido em partes iguais aos beneficiários contemplados na pensão. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 14.01.81.

Através da Resolução nº 283 de 16.12.81, foi concedido o pecúlio de Cr\$-45.000,00, rateado em partes iguais a VALDELICE LEITE SALES, AMARILIA LEITE NATÁRIO BRANCO e WALDEREZ LEITE SOMBRA, beneficiárias inscritas pelo ex-segurado FRANCISCO DA SILVA LEITE.

Através de Resolução nº 284; de 16.12.81, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-1.687,50, reajustado para Cr\$-2.720,00, Cr\$-4.800,00 e Cr\$-6.914,00 rateada em partes iguais aos menores JOSÉ e ADÉLIA DE SOUZA RODRIGUES, filhos do ex-segurado ANTONIO MACIEL RODRIGUES. CONCEDER o Pecúlio de Cr\$-45.000,00 em favor do menor ALEX MAURO RODRIGUES, beneficiário inscrito pelo ex-segurado. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 27.07.80.

Através de Resolução nº 287 de 22.12.81, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-3.162,50, reajustada para Cr\$-6.914,00, cabendo metade a Sra. ABANIL DOS SANTOS DA SILVA, viúva do ex-segurado JOSÉ LEONARDO DA SILVA, e a outra metade aos filhos menor do "de cujus" de nomes ALTAIR SOARES DA SILVA. Conceder o Pecúlio de Cr\$-45.000,00 cabendo metade a viúva do ex-segurado, e outra metade rateada em partes iguais aos filhos, AR LINDO SILVA, ARLEIDE SILVA, ARTEMIS SILVA, ARLENE SILVA LIMA e ALTAIR SOARES DA SILVA. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 04.07.81.

Através de Resolução nº 288 de 22.12.81, foi concedido o pecúlio de Cr\$-12.000,00 rateado em partes iguais aos menores GLÓRIA MARIA e MARCELINO DOS SANTOS, beneficiário do ex-segurado ÉZIO ARAÚJO DOS SANTOS.

Através de Resolução nº 289 de 22.12.81, foi concedido o pecúlio de Cr\$-70.000,00 integralmente a MÁRIA PANTOJA NASCIMENTO, beneficiária do ex-segurado TIAGO PANTOJA NASCIMENTO.

Através de Resolução nº 290 de 22.12.81, foi concedido o pecúlio de Cr\$-70.000,00 cabendo a metade à Sra. NEUZA MOREIRA RIBEIRO, viúva do ex-segurado JOAQUIM RIBEIRO NETO, e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos ELIAS, RÚTE, ESTER, JOAQUIM, DINAIR e PAULO MOREIRA RIBEIRO.

Através de Resolução nº 291 de 22.12.81, foi indeferido o pedido de arbitramento de pensão formulado por ANALITA DOS SANTOS TEIXEIRA, em favor de sua filha menor JOSYANE NAZARÉ TEIXEIRA COSTA, como beneficiária da ex-segurada CASILDA TEIXEIRA MONTEIRO.

Através de Portaria nº 256, de 21.12.81, foram concedido aos servidores JONAS CARDOSO DE BRITO e RAIMUNDO BARROS LEAL, 02 diárias a cada servidor, para fazer face as despesas com alimentação e pousada nas cidades de Nova Timbeteua e Salinas. A portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 257, de 21.12.81, foi concedido ao funcionário ORLANDO DE OLIVEIRA

CARDOSO, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 10.05.81 a 09.05.80 a contar de 23.11.81 a 22.12.81, devendo retornar ao servidor no dia 23.12.81. A Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.11.81.

Através de Portaria nº 258, de 21.12.81, foi designado o funcionário CARLOS ALBERTO NUNES, para substituir o Sr. ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO na função de Chefe de Divisão de Contabilidade, no período de férias regulamentares concedido ao mesmo a contar de 23.11 a 22.12.81. A Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.11.81.

Através de Portaria nº 259, de 21.12.81, foi designada a servidora, SANDRA HELENA VASCONCELOS CAVALCANTE, para substituir SADIR MEDEIROS FARIAS, na função de Chefe de Serviço de Mecanização no período de férias concedido ao mesmo a contar de 14.12.81 a 12.01.82. A Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.12.81.

Através de Portaria nº 260, de 21.12.81, foi designada a servidora LUCIDÉA FIGUEIREDO LOBATO, para substituir CARLOS ALBERTO NUNES, na função de Chefe de Serviço de Prestação de Contas no período de 23.11 a 22.12.81. A portaria retroagirá aos seus efeitos a partir do dia 23.11.81.

Através de Portaria nº 261, de 22.12.81 foi elogiada a servidora MARIA EMÍLIA PANTOJA DE VASCONCELOS, lotada no Serviço de Controle de Beneficiários do Departamento de Previdência e Assistência, pela dedicação e eficiência com que vem desempenhando as suas funções nesta autarquia.

Concedido pelo IPASEP. Os efeitos desta Resolução retroagirão a 20 de março de 1976.

Através de Resolução nº 277, de 16.12.81, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-1.074,41, reajustada para Cr\$-2.720,00, Cr\$-4.800,00 e Cr\$-6.914,00, em favor da menor ANA REGINA SOUZA DA SILVA, na qualidade de neta e dependente econômica da ex-segurada PAULA DO NASCIMENTO SOUZA e concedido o Pecúlio de Cr\$-45.000,00, rateado em partes iguais a MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUZA, MARISTELA SOUZA FARIAS e ANA REGINA SOUZA DA SILVA, beneficiárias inscritas pela ex-segurada. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 30.07.81.

Através de Resolução nº 278, de 16.12.81, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-33.312,00 reajustada para Cr\$-37.642,00, cabendo metade a JUBIRANDRA DAMASCENO DE MIRANDA, viúva do ex-segurado WALMIR CAMPELO DE MIRANDA e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores ALOIZO ANSELMO, WAGNER e WALDIR DAMASCENO DE MIRANDA. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 04.10.81.

Através de Resolução nº 279, de 16.12.81, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-9.083,00 reajustada para Cr\$-9.360,00 rateada em partes iguais aos menores SOLANGE MARIA, MARIA SELMA, ANTONIO REINALDO, CARLOS ROBERTO e MARCUS VINICIUS ROCHA NASCIMENTO, filhos da ex-segurada GEORGINA ROCHA NASCIMENTO e concedido o Pecúlio de Cr\$-45.000,00 cabendo metade ao Sr. FRANCISCO FERREIRA NASCIMENTO, viúvo da ex-segurada e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos FRANCISCO FERREIRA

NASCIMENTO JUNIOR, SOLANGE MARIA, MARIA SELMA, ANTONIO REINALDO, CARLOS ALBERTO, MARCUS VINICIUS, RAIMUNDO SÁVIO e ANA MARIA ROCHA NASCIMENTO e ANA CÉLIA NASCIMENTO SOUZA. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 27.07.81.

Através de Resolução nº 280, de 16.12.81, foi arbitrada uma Pensão no valor de Cr\$-3.500,00 reajustada para Cr\$-6.914,00 em favor da menor MARIA LÚCIA PINHEIRO DA COSTA, na qualidade de dependente econômico da ex-segurada ANTONIO PINHEIRO DA COSTA. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 28.08.81.

Através de Resolução nº 281, de 16.12.81, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-12.157,62 reajustada para Cr\$-12.598,00 cabendo metade à Sra. MARNETTE MELO DE OLIVEIRA, viúva do ex-segurado ALPÍDIO DE OLIVEIRA, e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores MARCELLO FERNANDO, MARÍLIA DE FÁTIMA, EDSON LUIZ e WALQUIRIA DE NAZARÉ MELO DE OLIVEIRA, ELPÍDIO EDILSON e EDMILSON HAROLDO LEMOS DE OLIVEIRA. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 20.07.81.

Através de Resolução nº 282, de 16.12.81, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-2.000,00, reajustada para Cr\$-2.720,00, Cr\$-4.800,00 e Cr\$-6.914,00.

Através de Portaria nº 262, de 22.12.81 foi elogiada a funcionária IVA ROSA LOPES DE AZEVEDO, exercendo a função de Chefe de Secretaria de Assessoria Jurídica, pelo zelo e eficiência com que vem desempenhando as suas atribuições nesta autarquia.

Através de Portaria nº 263, de 22.12.81, foi elogiado o funcionário RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, exercendo as funções de Chefe do Serviço de Programa Habitacionais, do Departamento de Aplicação de Capitais, pelo zelo, eficiência e elevado espírito de colaboração, com que vem desempenhando as suas funções neste Instituto.

Através de Portaria nº 264, de 22.12.81, foi elogiado o servidor LUIZ EUCLIDES DE CARVALHO, lotado no Departamento de Administração, pela educação e excelente desempenho de suas atribuições nesta Autarquia.

Através de Portaria nº 265 de 22.12.81, foi elogiada a servidora MARIA SÔNIA SOARES ATHAÍDE, lotada na Assessoria Técnica, pelo excelente desempenho funcional que vem demonstrando no exercício de suas atribuições neste Instituto.

Através de Portaria nº 266 de 22.12.81, foi elogiado o funcionário DÁRVIO BEZERRA CAVALCANTE, exercendo as funções de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária do Departamento de Finanças, pela dedicação e eficiência demonstradas no exercício de suas tarefas neste Instituto.

Através de Portaria nº 267, de 29.12.81, foi concedido ao servidor RAIMUNDO BARROS LEAL, motorista 1 (uma) diária, para fazer face as despesas com alimentação e pousada na cidade de Nova Timboteua. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 268, de 30.12.81, foi aprovada a Escala de Férias, para o exercício de 1982, dos funcionários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.

Através de Portaria nº 269 de 30.12.81 foi concedido a funcionária, MARCILENE PANTOJA CAVALCANTE, exercendo a Função Gratificada FG-3, de Chefe de Divisão de Assistência Financeira, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 04.01.82 a 02.02, devendo retornar ao serviço no dia 03.02.82. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 04.01.82.

Através de Portaria nº 270 de 30.12.81 foi concedido ao funcionário JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO, lotado na Assessoria Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 05.01.82 a 03.02.82. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 05.01.82.

Através de Portaria nº 271 de 30.12.81 foi designada a funcionária EDNA DE MACÊDO CARREIRA DA SILVA, para responder pelo Departamento de Administração até ulterior deliberação. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 04.01.82.

Através de Portaria nº 272 de 30.12.81, foi designado o funcionário DOMINGOS FARIAS GOMES, para responder pela Divisão de Serviços Gerais, até ulterior deliberação. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 04.01.82.

Através de Portaria nº 273 de 30.12.81, foi designado o servidor WILSON GOMES MACIEL, para substituir DOMINGOS FARIAS GOMES, na Função Gratificada FG-2 de Chefe de Serviço de Material, até ulterior deliberação. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 04.01.82.

Belém, 07 de janeiro de 1982.

DOMINGOS FARIAS GOMES

Chefe de Divisão de Serviços Gerais

VISTO:

EDNA DE MACÊDO CARREIRA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração em
exercício
(Ext. Reg. nº 114 - Dia: 12.01.82)

INSTITUTO DE FOMENTO À PRODUÇÃO DE FIBRAS VEGETAIS DA AMAZÔNIA IFIBRAM

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

De acordo com o Artigo 22, item "a", combinado com o Artigo 23 do Estatuto Social, ficam convocados os Associados do Instituto de Fomento à Produção de Fibras Vegetais da Amazônia - IFIBRAM, para reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em Belém - Pará, no prédio da Federação das Indústrias, à Trav. Quintino Bocaiuva, 1588 - 5º andar, às 09:00 horas do dia 29 de janeiro do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório de Atividades do Exercício de 1981.
2. Demonstrativo Financeiro do Exercício de 1981.
3. Normas e Diretrizes para 1982.
4. Orçamento para 1982
5. O que ocorrer.

Belém - Pará, 11 de janeiro de 1982.

OSCAR FARIA PACHECO BORGES
Presidente do IFIBRAM

(T. nº 10405, Reg. nº 130 - Dia: 12/01/82)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO C-38
CHAMADA PARA O EDITAL Nº 01/82

I - A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) Faz saber que estarão abertas no período de 12 a 15.01.82 as inscrições para o Concurso Público C-38 para provimento dos cargos de Delegado de Polícia GEP-PC-701, Escrivão de Polícia GEP-PC-703, Perito Policial GEP-PC-705, Investigador de Polícia GEP-PC-704 e Papiloscopista GEP-PC-708, das classes iniciais do Grupo Policial Civil, do Quadro de cargos de provimento permanente do Serviço Público Civil do Estado do Pará com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, sendo o Edital publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do dia 12 do corrente.

II - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Carteira de Identidade
- 01 (uma) Foto 3 x 4, de frente
- Limite de Idade: Mínimo de 18 (dezoito) anos Completos e máximo de 35 (trinta e cinco) anos.

— PARA O CARGO DE DELEGADO DE

POLÍCIA: Apresentar comprovante de Conclusão do Curso de Direito.

— PARA OS CARGOS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E PERITO POLICIAL: Apresentar comprovante de Conclusão do 2º grau ou equivalente.

— PARA OS CARGOS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA: Apresentar comprovante de Conclusão do 1º grau ou equivalente.

— PARA OS INSCRITOS EM BELÉM: Aos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA: Apresentar comprovante do pagamento da taxa de Cr\$-448,00 (quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros), pago na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), sita na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Sala 32 - TÉRREO.

— AOS CARGOS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA: Apresentar comprovante do pagamento da taxa de Cr\$-224,00 (duzentos e vinte e quatro cruzeiros), pago na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), sita na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110 - Sala 32 - Térreo.

— PARA OS INSCRITOS DE MARABÁ: Aos cargos PERITO POLICIAL, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA, comprovante do pagamento da taxa de Cr\$-90,00 (noventa cruzeiros) pago na Agência da Fazenda Estadual.

III - LOCAL DE INSCRIÇÃO

a) BELÉM, na ACADEMIA DE POLÍCIA DO PARÁ, sito na Avenida Senador Lemos, nº 1786, no horário de 08:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

b) EM MARABÁ, na Delegacia Policial de Marabá, no horário de 08:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

Belém, 08 de janeiro de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ			
RELAÇÃO DOS REGISTROS BAIXADOS NESTE CRC-PA NOS MESES			
DE AGOSTO A DEZEMBRO/81 EM CUMPRIMENTO AO			
ARTIGO 32, DA RESOLUÇÃO CFC 496/79			
Nº DE ORDEM	NOME	CATEGORIA	Nº REG.
01	William Bolívar Kup	Téc. Cont.	131
02	Ávelino Augusto de Almeida	Contador	464
03	Dulila dos Santos Saútes	Téc. Cont.	1228
04	José Maria da Silva	Téc. Cont.	2949
05	Olivia de Jesus Pinto	Téc. Cont.	694
06	Ciro das Chagas Pimenta	Téc. Cont.	1684
07	Tunemi Ikeda	Téc. Cont.	2817
08	Nélio Beltrão Ribeiro	Téc. Cont.	4627
09	Samuel Hiel Benchaya	Téc. Cont.	2254
10	Delva Furtado Veloso	Téc. Cont.	3394
11	Irla Matos de Oliveira	Téc. Cont.	2129
12	Rubens Baena da Cunha	Contador	761
13	Antonio Raimundo da Silva Branco	Contador	780
14	Maria Helena Gomes Lima	Téc. Cont.	2206
15	Maria da Conceição Quadros Rocha	Téc. Cont.	3386
16	Maria Telma Quirós Antunes	Contadora	3998
17	Zoé Oliveira Pena	Contadora	609
18	Ana Maria Ferreira do Carmo	Téc. Cont.	3272
19	Sônia Maria Ervedosa Martins	Téc. Cont.	3323
20	Raimunda Anaídes da Rocha Cabral	Téc. Cont.	3381
21	Isaura Paulina da Nobrega	Téc. Cont.	3784

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 138 - Dia: 12.01.82)

EDIFÍCIO JURUTY

ATA DE ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JURUTY.

Aos vinte e quatro dias (24) do mês de setembro do ano de 1981 (hum mil novecentos e oitenta e um), às 19:30 horas na sede da CONSTRUTORA LOPES AMARAL LTDA., sita à Avenida Tavares Bastos, nº 130, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, presente a maioria absoluta dos condôminos do EDIFÍCIO "JURUTY", situado nesta Cidade à Rua dos Mundrucús, nº 4355, foi aclamado presidente da Assembléia Geral, convocada na forma da Lei, a CONSTRUTORA LOPES AMARAL, representada pelo sócio Diretor EMANOEL VIEIRA LOPES, que convidou a Sta. MARIA CÉLIA DOS SANTOS AMARAL, para Secretariar os serviços. A seguir, passou-se a discutir e deliberar a respeito dos diversos assuntos da ordem do dia, fixados na convocação para a reunião, decidindo a assembléia que:

01 - Adotar como válida a Convenção seguinte entre os condôminos, com o respectivo REGULAMENTO INTERNO que lhes foi submetido à apreciação, o qual passa a fazer parte integrante desta CONVENÇÃO, com a aplicação ao mesmo, dos seguintes assuntos decididos nesta convenção:

a) Que a forma do exposto pela Construtora Lopes Amaral Ltda., a qual vinha efetuando a administração do EDIFÍCIO JURUTY, ficou aprovado como valor das despesas, nesta data, para manutenção do Condomínio, a seguinte importância, con-

soante demonstração exposta: consumo de água (Cr\$-15.000,00); consumo de energia elétrica, de âmbito externo Cr\$-25.000,00); manutenção de elevadores, por determinação da firma credenciada (Cr\$-14.100,00); salário e contribuições previdenciárias com dois (2) porteiros, um (1) servente, e um vigia (Cr\$-48.000,00); taxa de lixo (Cr\$-2.000,00); aquisição de material de limpeza (Cr\$-5.000,00, e, para despesas eventuais, no valor de Cr\$-6.000,00), tudo, em caráter mensal. Ficou deliberado, ainda, a necessidade de feitura de seguro total de todas as unidades do edifício, através de uma Companhia Seguradora idônea, podendo ser, Sul América, Internacional ou Boa Vista.

b) Foi eleita na ocasião, a Sta. MARIA CÉLIA DOS SANTOS AMARAL, a síndica, até a nova reunião de Assembléia Geral para este fim específico, a ser realizada na última quinzena do mês de janeiro do ano entretante (1982);

c) Ficou eleito Vice-síndico, o Sr. LUIZ SANTIAGO RIBEIRO ALVES FILHO, com o mesmo período de mandato da síndica eleita;

d) Ficou deliberado que, a síndica, fica isenta do pagamento da taxa do condomínio, a título de compensação remuneratória pelo exercício de seu mandato;

e) ficou deliberado, a quantia mensal de Cr\$-6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), a título da taxa de condomínio inicial, com vigência a partir do mês de setembro corrente, devendo a dita taxa ser paga, mediante recibo firmado pela síndica, até o quinto (5º) dia do mês seguinte ao vencido, sob pena

do condomínio em atraso, incorrer na obrigatoriedade do pagamento de uma multa equivalente a dez por cento (10%) sobre o valor da taxa em atraso

f) ficou deliberado que o condômino RAUL DOS SANTOS AMARAL, deverá pagar proporcionalmente a taxa de condomínio, em relação a área por si ocupada, em razão de ser proprietário de mais de um (1) apartamento;

g) ficou estabelecido, por ocasião desta Assembleia, a utilização das vagas de garagem. O critério utilizado foi o de sorteio, efetuado na presença dos proprietários que comparecerem a esta reunião, sendo as vagas demarcadas com o respectivo número dos apartamentos sorteados.

E, como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os condôminos presentes, pelo Presidente da Assembleia Geral, e subscrita por mim, Secretária nomeada.

EMANOEL VIEIRA LOPES
CONSTRUTORA LOPES AMARAL LTDA.
MARIA CÉLIA DOS SANTOS AMARAL
RAUL DOS SANTOS AMARAL Aptº 101/2
GERSINO FERREIRA JÚNIOR - Aptº 103
RUBEM PINHEIRO - Aptº 104
MARIA CÉLIA DOS SANTOS AMARAL - Aptº 201
EDSON LOPES LIMA - Aptº 202
GERALDO MARTINS DE SOUZA - Aptº 203
NELSON FONTOURA DE MELO - Aptº 204
NEIDEMAR FERREIRA FARIAS - Aptº 301
KIYESKI KADEKARU - Aptº 302
KAZUYA TOMIOKA - Aptº 303
JARBAS LIMA COIMBRA - Aptº 304
FLEUDIR GALUCIO DE ANDRADE - Aptº 401
JOSÉ ISAAC BENZECRY - Aptº 402
JOÃO CARLOS RIGON - Aptº 403
FRANCISCO CAETANO MILÉO - Aptº 404
ALTINO ALMEIDA DE SOUZA - Aptº 501
MARIA DE LOURDES S. FONSECA - Aptº 502
RICARDO SAJERESSIG - Aptº 503
LUIS S. R. ALVES FILHO - Aptº 504
(T. nº 10404 - Reg. nº 125 - Dia: 12.01.82)

DIRETORIA DO FORUM

PORTARIA Nº 32/DF/81

A Doutora Climenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª. Vara Cível e Diretora do Fórum de Belém, usando de suas atribuições legais e...

Atendendo ao que lhe foi requerido regularmente por JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Titular do Cartório de Notas e Registros Civil de Pessoas Naturais da Vila de Icoaraci, e, em observância ao que dispõe o art. 187, da Resolução nº 7, de 31 de dezembro de 1971; RESOLVE: NOMÉAR o senhor LUIZ GUILHERME FERREIRA GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior, para exercer as funções de Escrevente Juramentado do referido Cartório, ficando o mesmo autorizado a substituir o Titular na sua ausência ou impedimento ocasional, tudo nos termos da mencionada Resolução. Registre-se, publique-se. Belém, 17 de dezembro de 1981. Eu, Ilegível, Escrivão a datilografei e subscrevi.

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Juíza Diretora do Fórum

Certifico nesta data, que fiz a anotação no livro competente e o referido senhor prestou a afirmação legal. Belém, 17.12.81. O Escrivão, Ilegível.
(Ext. Reg. nº 124 - Dia: 12.01.82)

PORTARIA Nº 33/DF/81

A Doutora Climenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª. Vara Cível e Diretora do Fórum de Belém, usando de suas atribuições legais e,

Atendendo ao que lhe foi requerido regularmente por JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA GUIMA-

RÃES, Titular do Cartório de Notas e Registros Civil de Pessoas Naturais da Vila de Icoaraci, e, em observância ao que dispõe o art. 187, da Resolução nº 7, de 31 de dezembro de 1981, RESOLVE: NOMÉAR a senhora SILVIA NAZARÉ GUIMARÃES FERNANDES, brasileira, casada, escriturária, para exercer as funções de Escrevente Juramentada do referido Cartório, ficando a mesma autorizada a substituir o Titular na sua ausência ou impedimento ocasional, tudo nos termos da mencionada Resolução. Registre-se e publique-se. Belém, 17 de dezembro de 1981. Eu, Ilegível, Escrivão a datilografei e subscrevi.
CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

Juíza Diretora do Fórum

Certifico nesta data, que fiz a anotação no livro competente e a referida senhora prestou a afirmação legal. Belém, 17 de dezembro de 1981. O Escrivão, Ilegível.

(Ext. Reg. nº 124 - Dia: 12.01.82)

MINISTÉRIO DO TRABALHO SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ

AVISO

Fica retificada a data da eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representantes, deste Sindicato, para o dia 12 de fevereiro de 1982, e não a que constou do AVISO publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de outubro de 1981, de acordo com a retificação também procedida no respectivo Edital, que se encontra afixado na sede da Entidade.

Belém, 07 de janeiro de 1982.

JOSÉ OSVALDO DA ROCHA E SILVA, CD
Presidente

(T. nº 10401 - Reg. nº 116 - Dia: 12.01.82)

RTJ

Vol. 94 - II e 94 - III.

Preço Cr\$ 200,00 cada vol.

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/82

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados devidamente inscritos na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP, situada na Travessa do Chaco nº 2158, o Edital da Tomada de Preços número 01/82, para Fornecimento de Materiais de Construção em Geral, agrupados em: 01 -

Ferros e Ferragens em Geral; 02 - Madeiras em Geral; 03 - Material Elétrico e Bombas; 04 - Material Cerâmico; 05 - Material de Fibrocimento; 06 - Material Hidráulico; 07 - Tintas em Geral e 08 - Vidros em Geral.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 15 de janeiro do ano em curso, às 17:00 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Sala de Licitação da SEVOP.

Belém, 08 de janeiro de 1982.

CÉLIO CHAVES DE MELO

Presidente da Comissão da Licitação

VISTO:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 094 - Dias: 11, 12, 13.01.82)

ANÚNCIOS

RODEIO — CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA

C.G.C. Nº 04.787.214/0001-00

Capital Autorizado: Cr\$ 275.968.594,44
Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$ 197.670.493,02

Ata nº 30, da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de dezembro de 1981, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, classe "C", dentro dos limites do Capital Social Autorizado da Sociedade.

Aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e um, às 11 (onze) horas, na sede social, na Rua XV de Novembro nº 226, em Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da RODEIO — CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA, presentes todos os seus membros, sob a presidência do Sr. Fernando de Magalhães Pinto, tendo como secretário o Sr. Germano de Brito Lyra. Dando início aos trabalhos, disse o Sr. Presidente que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de 5.697.500

(cinco milhões seiscentas e noventa e sete mil e quinhentas) ações preferenciais, de classe "C", nominativas, do valor nominal de Cr\$ 2,31 (dois cruzeiros e trinta e um centavos) cada uma, no montante de Cr\$ 13.161.225,00 (treze milhões cento e sessenta e um mil duzentos e vinte e cinco cruzeiros), nos limites do capital autorizado. Disse, ainda, o Sr. Presidente que, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 4º, do Estatuto Social, a pretendida emissão teve a audiência prévia da Diretoria, que com ela concordou, tendo sido dispensado o parecer do Conselho Fiscal, por não estar ele em funcionamento permanente, esclarecendo, também, que esta emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previsto nas disposições do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente informou que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, através do ofício OF.GS. 03932, de 09 de outubro de 1981, cuja cópia é anexada à presente. Finalmente, informou que a posição do capital social da Sociedade sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes deste aporte de recursos do FINAM é a seguinte:

ACÇÕES (NATUREZA)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	ACÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	80.953.950,00	53.846.100,00	53.846.100,00	23.310.000
PREFERENCIAIS "A"	10.334.147,67	10.334.147,67	10.334.147,67	4.473.657
PREFERENCIAIS "B"	12.807.718,77	12.807.718,77	12.807.718,77	5.544.467
PREFERENCIAIS "C"	171.872.778,00	120.682.526,58	120.682.526,58	52.243.518
TOTAIS	275.968.594,44	197.670.493,02	197.670.493,02	85.571.642

Face ao exposto, e em obediência aos termos da Lei e do Estatuto Social, o Sr. Presidente propôs aos demais membros do Conselho de Administração a aprovação do aumento, tendo os mesmos, após

debates, aprovado o aumento, por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente informou que tomaria as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações, por parte do Fundo de

Investimentos da Amazônia — FINAM, cuja emissão fora aprovada nesta reunião. Para tanto, solicitou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à obtenção da assinatura do Boletim de Subscrição, pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, na qualidade entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. — BASA, havia assinado o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião, integralizando o seu valor, através da efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada, na sua agência de Cuiabá (MT), conforme solicitação desta Empresa. Em seguida, disse o Sr. Presidente que, estando cumpridas as formalidades de subscrição e integralização, competia ao Conselho de Administração dar aprovação a todos os atos praticados, o que foi feito, por unanimidade. Não tendo nenhum outro assunto na pauta da reunião, os trabalhos foram suspensos para lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Desta ata serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os presentes à reunião, para efeito de arquivamento. as.) Fernando de Magalhães Pinto, Presidente da Mesa. as) Germano de Brito Lyra, Secretário. as) Roberto Ribeiro de Oliveira Resende.

Confere com o original, lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 16 de março de 1978.

Belém (PA), 30 de dezembro de 1981.

FERNANDO DE MAGALHÃES PINTO
Presidente da Mesa

GERMANO DE BRITO LYRA
Secretário

ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA RESENDE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 06.01.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 16-82, a 1ª via da presente Ata de Rodeio — Cia. Agropecuária da Amazônia.

Belém, 06 de janeiro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

RODEIO — CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA

C.G.C. Nº 04.787.214/0001-00

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 275.968.594,44
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 197.670.493,02
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA.....	Cr\$ 13.161.225,00
CAPITAL A SUBSCREVER.....	Cr\$ 65.136.876,42

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 5.697.500 (cinco milhões seiscentas e noventa e sete mil e quinhentas) ações preferenciais, nominativas, classe "C", do valor nominal de Cr\$ 2,31 (dois cruzeiros e trinta e um centavos) cada uma, no valor total de Cr\$ 13.161.225,00 (treze milhões cento e sessenta e um mil duzentos e vinte e cinco cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.1974, cuja emissão, dentro dos limites do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de dezembro de 1981.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito - Cr\$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM (CGC 04.902.979/000144)	Av. Presidente, Vargas, 800 Belém - PA.	1981	5.697.500	13.161.225,00

Belém (PA), 30 de dezembro de 1981

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM
operado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA
ORION KLAUTAU
Diretor Administrativo
CÉLIO BRAGA WANDERLEY
1121 - Ch. de Deptº Intº

ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA RESENDE
Diretor-Presidente
ANTONIO DE SOUZA ARAUJO
Diretor-Superintendente
ERNESTO ANTONIO DE SOUZA
Téc. Cont. CRC-SP 73.044-S-PA
CPF. nº 003.068.438-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 06.01.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 16-82, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Rodeio — Cia. Agropecuária da Amazônia.

Belém, 06 de janeiro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 10400 - Reg. nº 115 - Dia: 12.01.82)

**COMPANHIA
AGRO-PECUÁRIA E
INDUSTRIAL MARINGÁ
— CAPIM —**

(Projeto Aprovado pela SUDAM)
CGC do MF nº 04952891/0001-37

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Srs. Acionistas da CIA. AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" - CAPIM, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 8:00 horas do dia 30 de janeiro de 1982, na sede da Sociedade, à Rua 13 de Maio, 82, 14º andar, Sala 1402, em Belém, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Mudança de endereço da Sede da Empresa com a correspondente alteração estatutária;

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 30 de dezembro de 1981

AFONSO MOMMENSOHN

Diretor

(T. nº 10402, Règ. nº 120 - Dias: 12, 13 e 14/01/82)

ESTACON ENGENHARIA S.A

C.G.C. - Nº 04.946.406/0001-12
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO GEMEC/RCA - 200-76/350
AVISO AOS ACIONISTAS

Estacon Engenharia S.A., avisa aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social à Avenida Almirante Barroso - Alameda Moreira da Costa nº 14, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém (Pa), 06 de janeiro de 1982

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 069 - Dias: 08, 11 e 12.01.82)

**HOSPITAL SÃO
MARCOS S/A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
C.G.C. - 04.927.695/0001-02

Convidamos os Senhores Acionistas de Hospital São Marcos S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 14 de janeiro em sua sede social, sita à Trav. D. Pedro I nº 962, às 20 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento de Capital Social de Cr\$-7.700.000,00 para Cr\$-12.540.500,00 cuja integralização será efetuada de acordo com o esquema de aplicações de recursos próprios do demonstrativo de Usos e Fontes ref. a Proposta nº 4.270/81 da CEF.

b) O que ocorrer.

Belém, 05 de janeiro de 1982.

A DIRETORIA

(T. nº 10391 - Reg. nº 066 - Dias: 08, 11 e 12.01.82)

**AGRO-PECUÁRIA
NOIRUMBÁ S/A.**

CGC.MF. Nº 05.061.809/0001-47

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de janeiro de 1982, às 10:00 horas, em sua sede social, à Trav. Campos Sales, 124 - Sala 04, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social Autorizado e Alteração dos Estatutos Sociais;

b) Outros Assuntos de interesse da Sociedade;

Belém, 08 de janeiro de 1982.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 139 - Dias: 12, 13 e 14.01.82)

**LOTERIA DO ESTADO
DO PARÁ**

RESUMO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

01 - CONTRATANTE: Loteria do Estado do Pará "LOTERPA"

02 - CONTRATADA: Companhia Gráfica e Editora Globo "GRAFISA"

03 - OBJETO: Serviços de Impressão e Fornecimento de Bilhetes Lotéricos.

04 - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: A Despesa decorrente do Contrato firmado em 27 de agosto de 1981, correrá à conta de dotação Orçamentária constante do presente exercício financeiro de 1982, com a classificação e natureza assim especificadas:

CÓDIGO

- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos
 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos

Belém-Pa., 07 de janeiro de 1982.

- a) JOSÉ MARIA LINS DE VASCONCELOS CHAVES
 Diretor-Presidente "LOTERPA"
 b) ÁLTINO TAVARES PINHEIRO
 Diretor-Presidente "GRAFISA"

TESTEMUNHS:

GENTIL CASTRO SANTOS
 CARLOS GONÇALVES DA COSTA
 (Ext. Reg. nº 122 - Dia: 12.01.82)

CENTRO COMUNITÁRIO BOM JESUS DOS NAVEGANTES

Estatuto do Centro Comunitário Bom Jesus dos Navegantes" CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS: Art. 1º - O Centro Comunitário é uma Sociedade Organizada e criada pelas comunidades: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO ITÁ, NOSSA SENHORA DO CARMO DO ITÁ, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO ITÁ, SÃO SEBASTIÃO DA COLÔNIA DO INCRA e SÃO JOÃO BATISTA DO ITÁ. Fundada em 19 de abril de 1979, no Distrito de Caraparú, Município de Santa Izabel do Pará, no Estado do Pará, onde terá uma sede com fim de unir maior número possível de associados, qualquer que seja sua nacionalidade, crença ou religião.

Na certeza de ser atendido, renovo meus votos de estima e apreço.

RENATO SANTANA CORRÊA
 CIC - 014.567.842-34

(T. nº 10403 - Reg. nº 123 - Dia: 12.01.82)

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A.

CGCMF. 04.732.657/0001-02

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e um, às 15:00 horas, na Sede Social sita no Lote 7, Setor 1, no Distrito Industrial, em Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Senhores Acionistas de Laminados de Madeiras do Pará S/A., representando a totalidade do Capital Social conforme assinaturas apostas no Livro de Presença nº 1, às fls. 03. Na forma estatutária assumiu a Presidência dos trabalhos o Acionista Marcos Guelmann, o qual convidou a mim, Ruy Taveira Mano, para Secretário, o que aceitei. Assim constituída a Mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a presente Assembléia Geral Extraordinária,

à qual fora regularmente convocada através de carta-convite por todos recebida. O Sr. Presidente solicitou que fosse lida em voz alta a carta-convite assim como a Proposta da Diretoria: Laminados de Madeiras do Pará S/A. — Inscrição Estadual 15094788-7 e CGCMF. 04732657/0001-02 — Escritório e Fábrica no Lote 7, Setor 1, Distrito Industrial — endereço telegráfico LAMAPA — CEP. 67000 — Ananindeua-Pará. Ananindeua, 09 de dezembro de 1981. Ilmos. Senhores Acionistas de Laminados de Madeiras do Pará S/A. Nesta. REF. Assembléia Geral Extraordinária. Carta-convite. Convidamos V. Sa. a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 do corrente, às 15:00 horas, na Sede Social sita no Lote 7, Setor 1, Distrito Industrial, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), em moeda corrente, em ações ordinárias nominativas, sendo parte da integralização no ato da subscrição e o saldo por chamada da Diretoria; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse social: Laminados de Madeiras do Pará S/A. a) Marcos Guelmann — Diretor Presidente. Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas: Temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas. a proposta de aumento do Capital Social de Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) em moeda corrente em ações ordinárias nominativas, sendo 10% (dez por cento) no ato da subscrição e o saldo por chamada da Diretoria. Aprovada a proposta, será alterado o artigo 5º dos Estatutos Sociais. aa) Marcos Guelmann — Diretor Presidente, Roges Cláudio Procópio — Diretor Superintendente e Maurício Rotenberg — Diretor Financeiro. Submetida a matéria à votação, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, ficando em consequência o aumento do Capital Social para Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) e o artigo 5º dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º: O Capital Social é de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) representado por 3.500.000 (Três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas e 1.000.000 (hum milhão) de ações preferenciais nominativas no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma. Foi lido a seguir o Boletim de subscrição do aumento do Capital Social, que faz parte integrante desta Ata, a qual mereceu aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, feito o que, reiniciando os trabalhos, foi a mesma lida em voz alta, por mim, Secretário, a qual mereceu aprovação unânime e vai por todos os presentes assinada.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às fls. 04 e 05 do Livro de Registro de Atas de Assembléia, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1982.

Ananindeua (PA), 21 de dezembro de 1981.

RUY TAVEIRA MANO
 Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 07.01.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 20-82, a 1ª via da presente Ata de Laminados de Madeiras do Pará S/A.

Belém, 07 de janeiro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A.

CGCMF. 04.732.657/0001-02

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1981

Subscritores	Número de Antigas	Ações Subscritas	Total	Valor	Integralização	
					No ato	Por chamada da Diretoria
Marcos Guelmann	490.000	300.000	790.000	7.900.000,00	300.000,00	2.700.000,00
Maurício Rotenberg	490.000	300.000	790.000	7.900.000,00	300.000,00	2.700.000,00
Roges Cláudio Procópio	490.000	600.000	1.090.000	10.900.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
Indústrias Móveis Guelmann do Paraná S/A.	180.000	300.000	480.000	4.800.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Cláudio Roberto Maciel	50.000	100.000	150.000	1.500.000,00	100.000,00	900.000,00
Ruy Taveira Mano	50.000	50.000	100.000	1.000.000,00	50.000,00	450.000,00
Peter Akos	50.000	50.000	100.000	1.000.000,00	50.000,00	450.000,00
TOTAL:	1.800.000	1.700.000	3.500.000	35.000.000,00	3.300.000,00	13.700.000,00

Ananindeua (PA), 21 de dezembro de 1981

MARCOS GUELMANN
Diretor Presidente

RUY TAVEIRA MANO
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 07.01.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 20-82, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Laminados de Madeiras do Pará S.A.
Belém, 07 de janeiro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 10407 - Reg. nº 128 - Dia: 12.01.82)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2090 — DE 11 DE JANEIRO DE 1982

Dispõe sobre a não exigência do ICM nas saídas de impressos personalizados promovidas por estabelecimentos gráficos, frente aos respectivos usuários ou consumidores finais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO a necessidade de dirimir dúvidas quanto ao regime tributário atinente às

operações realizadas por estabelecimentos da indústria gráfica, em face das questões que, nesse campo, têm sido suscitadas em nossos Tribunais,

D E C R E T A:

Art. 1º — Não estão sujeitas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) as saídas de impressos personalizados promovidas por estabelecimentos da indústria gráfica, mediante encomenda dos respectivos usuários ou consumidores finais, pessoas físicas ou jurídicas.

§ 1º — Entende-se por impressos personalizados os papéis ou formulários cuja impressão inclua o nome, firma, razão social, ou marca de indústria, de comércio ou de serviço (monograma,

símbolos, logotipos e demais sinais distintivos) para uso ou consumo exclusivo do próprio encomendante, tais como notas fiscais, faturas, duplicatas, papéis para correspondência, cartões comerciais, cartões de visita, convites e impressos similares.

§ 2º — O disposto neste artigo não se aplica a impressos de qualquer tipo destinados à comercialização ou industrialização.

§ 3º — Nas saídas de impressos personalizados sem o lançamento do ICM, é obrigatório o estorno do imposto creditado por ocasião das entradas das matérias-primas, materiais secundários e de embalagem consumidos na fabricação e acondicionamento daqueles impressos.

Art. 2º — Os processos administrativo-tributários que versem sobre a exigência de ICM relativamente às operações de que tratam o artigo 1º e seu § 1º serão automaticamente arquivados, cancelando-se os créditos tributários declarados.

§ 1º — Na hipótese de o processo administrativo-tributário estender-se, também, à exigência de ICM sobre outras operações que não as referidas no "caput" deste artigo, prosseguir-se-á somente com a relação à aludida exigência.

§ 2º — Não se procederá à inscrição em dívida ativa de créditos tributários constituídos antes da data inicial de vigência deste decreto, que se refiram às operações previstas no artigo 1º e seu § 1º.

§ 3º — Os créditos tributários referentes às operações a que aludem o artigo 1º e seu § 1º, já inscritos em dívida ativa, terão canceladas as respectivas inscrições, mediante requerimento dos interessados.

Art. 3º — Nos casos a que se referem o "caput" do artigo anterior e seus parágrafos 1º e 2º, o titular da repartição em que se encontrar o processo procederá de ofício.

Art. 4º — O disposto neste decreto não poderá servir de fundamento para o deferimento de restituição do ICM já recolhido.

Art. 5º — Os estabelecimentos da indústria gráfica que promoverem saídas dos impressos mencionados no artigo 1º e seu § 1º, ainda que exclusivamente, continuarão sujeitos a se inscrever no Cadastro de Contribuintes do Estado, bem como ao cumprimento das demais obrigações acessórias pertinentes, previstas na legislação tributária estadual.

Art. 6º — O Secretário de Estado da Fazenda expedirá os atos que se fizerem necessários à implantação do presente decreto.

Art. 7º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 02 de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

☆ DECRETO Nº 1993 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1981
Aprova as Tabelas para cobrança das Taxas criadas pela Lei nº 4.284, de 17 de dezembro de 1968, e dá outras providências.

- TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS -

TABELA - I

\$ 1.00

GRUPO I - TAXAS ANUAIS:

1.	CINEMAS, TEATROS E AUDITÓRIOS:	
	Na Capital	6.000,
	No Interior	3.000,
2.	CLUBES E SOCIEDADES RECREATIVAS:	
	Na Capital	3.200,
	No Interior	1.800,
3.	BOLICHES, BILHARES, SINUCA E ASSEMELHADOS:	
	Por Espécie e por quantidade:	
	Na Capital	1.100,
	No Interior	600,
4.	BAR DANÇANTE, BAR MUSICAL, CHOPARIA:	
	Na Capital:	
	Classe A	7.500,
	Classe B	5.000,

No Interior:	
Classe A	3.500,
Classe B	2.000,
5. BAR, LANCHONETE, RESTAURANTES EM GERAL E SIMILARES:	
Na Capital:	
Classe A	3.800,
Classe B	2.000,
No Interior:	
Classe A	1.800,
Classe B	1.000,
6. HOTÉIS:	
Na Capital:	
Classe A	7.800,
Classe B	5.000,
No Interior:	
Classe A	4.100,
Classe B	3.000,
7. PENSÕES, PENSIONATOS, REPÚBLICAS, CASAS DE COMODOS:	
Na Capital	3.000,
No Interior	1.800,
8. APARELHAGEM DE SOM PARA PUBLICIDADE COMERCIAL DE QUALQUER ESPÉCIE OU QUALIDADE:	
Na Capital	6.000,
No Interior	2.900,
9. APARELHAGEM DE SOM PARA UTILIZAÇÃO DE BAILES, QUERMESSES, OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS:	
Por espécie:	
Na Capital	5.300,
No Interior	2.300,
10. MÁQUINAS ELETRÔNICAS, REPRODUTORAS DE MÚSICAS, POR ESPÉCIE:	
Na Capital	2.000,
No Interior	900,
11. APARELHOS DE SOM, NÃO COMPREENDIDOS COMO SONOROS OU ALTO-FALANTES USADOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/ OU DIVERSÕES PÚBLICAS, POR ESPÉCIE OU QUALIDADE:	
Na Capital	1.800,
No Interior	1.100,
12. REGISTRO DE ESTABELECIMENTO PARA COMÉRCIO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS; FABRICANTES DE PRODUTOS PIROTÉCNICOS E COMÉRCIO ESPECIALIZADO NA VENDA DO PRODUTO; EMPRESAS QUE EXPLORAM ATIVIDADES USANDO EXPLOSIVOS EM	

	LIÇÕES; OFICINAS DE CONSERTOS DE ARMAS; OFICINAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CLUBES QUE MANTENHAM "STAND" DE TIRO; ACADEMIAS DE BOX, JUDEO; KARATE, ESTABELECIMENTOS QUE VENDAM ABRASIVOS, CAUSTICOS, CORROSIVOS E INFLAMÁVEIS OU PRODUTOS AGRESSIVOS; ESTABELECIMENTOS QUE FABRIQUEM E/OU VENDAM COMBUSTÍVEIS - QUEROSENE - GLP - ÓLEO DIESEL; FÁBRICAS DE MUNIÇÕES, GASES INDUSTRIAIS, GARAGENS OU PÁTIOS DE ESTACIONAMENTO, MESAS DE BILHAS, HOTÉIS, MÔTEIS, PENSÕES, BOLIQUES, BILHARES, SINUCAS E ASSEMELHADOS; CLUBES E SOCIEDADES RECREATIVAS, BAR, BAR DANÇANTE, BAR MUSICAL, CHOPARIA; LANCHONETE, RESTAURANTES EM GERAL; APARELHAGENS DE SOM, BOTES; POSTOS DE GASOLINA, CAMPING E DEMAIS REGISTROS DE ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADOS.....	3.900,
13.	REGISTRO DE EMPRESAS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA FÍSICA. ...	3.800,
14.	REGISTRO DE ARMA, POR UNIDADE	300,
15.	PORTE DE ARMA, POR UNIDADE	1.500,
16.	LICENÇA PARA TRÂNSITO DE ARMA DE CAÇA OU ESPORTE, POR UNIDADE.....	750,
17.	REGISTRO DE ENCARREGADO AUTÔNOMO DE FOGOS OU "BLASTER"....	600,
18.	VISTORIAS PRÉVIAS EM. CINEMAS, TEATROS, CIRCOS, AUDITÓRIOS, PARQUE DE DIVERSÕES, PAVILHÕES VARIADOS OU DE RECREAÇÃO; BOITES, RESTAURANTES EM GERAL E SIMILARES, EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA, STAND DE TIRO, FÁBRICA DE PRODUTOS PIROTÉCNICOS; QUEIMA DE FOGOS; OFICINAS DE CONSERTOS DE ARMAS, OFICINAS MECÂNICAS DE AUTOMOTORES, MOTÉIS; HOTÉIS, PENSÕES, PENSIONATOS, REPÚBLICAS E CASAS DE CÔMODOS, CARRO-FORTE; SISTEMA DE ALARME PARA PREVENÇÃO CONTRA ROUBO E ASSALTO EM ESTABELECIMENTOS CREDITÍCIOS	1.200,
19.	LICENÇA DE EMPRESAS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA FÍSICA	4.500,
20.	LICENÇA PARA DEPÓSITOS DE ABRASIVOS, CAUSTICOS, CORROSIVOS, INFLAMÁVEIS E PRODUTOS AGRESSIVOS, ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, COMBUSTÍVEIS (QUEROSENE, GASOLINA, GLP, ÓLEO DIESEL ETC).....	6.000,

21.	LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS QUE VENDAM ABRASIVOS, CAUSTICOS, CORROSIVOS, INFLAMÁVEIS E/OU PRODUTOS AGRESSIVOS; ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, COMBUSTÍVEIS (QUEROSENE, GASOLINA, GLP, ÓLEO DIESEL ETC) OU VENDAM COMBUSTÍVEIS EM POSTOS DE GASOLINA	6.000,
22.	LICENÇAS PARA FÁBRICAS DE ARMAS, PRODUTOS PIROTÉCNICOS, CHUMBO PARA CÇA, EXPLOSIVOS, CAUSTICOS, AGRESSIVOS E/OU INFLAMÁVEIS, MUNIÇÕES, GASES INDUSTRIAIS	6.000,
23.	LICENÇAS PARA OFICINAS DE REPAROS, REFORMAS OU RECUPERAÇÃO DE: ARMA DE FOGO, VEÍCULOS AUTOMOTORES ETC.	3.800,

GRUPO II - TAXAS MENSAS OU FRAÇÃO:

1.	LICENÇA PARA APRESENTAÇÃO DE GRUPOS JUNINOS, CORDÕES, ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS CARNAVALESCOS E ASSEMELHADOS:	
	Na Capital	1.500,
	No Interior	1.100,
2.	CIRCOS:	
	Na Capital:	
	Classe A	5.300,
	Classe B	3.000,
	No Interior:	
	Classe A	3.000,
	Classe B	2.000,
3.	PARQUES DE DIVERSÕES POR MÓDULOS:	
	Na Capital	600,
	No Interior	300,
4.	JOGOS PERMITIDOS POR LEI CARTEADO EM CLUBES OU ASSOCIAÇÕES:	
	Na Capital	3.800,
	No Interior	1.500,
5.	BOITES, CABARÉS, TAXI-DANCING, DANCING, GRILL-ROOM:	
	Na Capital:	
	Classe A	5.000,
	Classe B	3.550,
	No Interior:	
	Classe A	3.500,
	Classe B	2.000,
6.	MOTÉIS:	
	Na Capital:	
	Classe A	16.000,

Classe B	10.000,
No Interior:	
Classe A	12.000,
Classe B	8.000,
7. LICENÇAS PARA CAMPING, POR BARRACA	900,
8. LICENÇAS PARA GARAGENS OU PÁTIOS DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO	2.300,

GRUPO III - TAXAS POR DIAS OU FRAÇÃO, VEZ, PROMOÇÃO OU TEMPORADA:

1. JOGOS: FUTEBOL DE CAMPO, DE SALÃO; VOLEIBOL, BASQUETEBOL, TÊNIS DE MESA E QUADRA; LUTAS LIVRES, BOX, KARATÊ E JUDÔ; CORRIDAS DE VEÍCULOS, CAVALOS, ETC., POR DIAS OU PROMOÇÃO:	
Na Capital	3.200,
No Interior	1.900,
2. BAILES: PROMOÇÕES EM CLUBES, ASSOCIAÇÕES; EMPRESAS PROMOTORAS; MÚSICAS AO VIVO: ORQUESTRAS, CONJUNTOS; RODAS DE SAMBA, POR PROMOÇÃO:	
Na Capital	3.200,
No Interior	1.900,
3. LICENÇA PARA QUEIMA DE FOGOS, POR VEZ:	
Na Capital	900,
No Interior	600,
4. LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE DE FOGOS, POR TEMPORADA ..	600,
5. EXPOSIÇÕES OU EXIBIÇÃO DE ESPÉCIMES TERATOLÓGICOS, FAQUIRISMO; "METAMORFOSE", ILUSIANISMO, MUSEU DE CERA; ETC, POR VEZ ...	1.200,
6. ATESTADOS DE QUALQUER ESPÉCIE	200,
7. CERTIDÕES DIVERSAS:	
POR LAUDA	150,
CERTIDÕES DE BOLETINS DE OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO	400,
CERTIDÕES NEGATIVA DE FURTO DE VEÍCULOS	500,
8. LAUDO PERICIAL DE ACIDENTES DE TRÂNSITO PARA FINS PARTICULARES	10.000,
9. CARTEIRA DE IDENTIDADE: PELA CONCESSÃO OU EXPEDIÇÃO DA SEGUNDA VIA	280,
10. EXAMES "ANTI-DOPING", POR INTERESSE ADMINISTRATIVO	30.000,
11. EXAMES EFETUADOS A PARTICULARES, PELO CROMATÓGRAFO A GÁS.	20.000,
12. EMISSÃO DA GUIA DE LANÇAMENTO	20,

13. ALVARÁS DIVERSOS:	
POR DIA	500,
POR MÊS	2.000,
POR ANO	5.000,
14. CÓPIAS MECÂNICAS (XEROX OU SIMILARES)	10,
15. EXAMES PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA CARGOS DA POLÍCIA CIVIL - SANIDADE FÍSICA E MENTAL PSICOTESTE	500,

Belém, 16 de novembro de 1981

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

☆ Reproduzido por ter saído com incorreção no
"D.O." Nº 24.650, de 07.12.1981.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora MANOEL CACELLA ALVES

MAPAS ESTATÍSTICOS DO MOVIMENTO
DAS CÂMARAS REUNIDAS E TRIBUNAL
PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Dezembro/81

MARIZA LIMA MUNHOZ
PJ-DAI-NM-021-3

DEZEMBRO/81

CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS

Desembargadores	Distribuições		Votos como Relator		Votos como Revisor		Acórdãos Assinados		Votos Prósferidos		
	M. Segurança	Embargos Cíveis	Mandado de Segurança	Embargos Cíveis	Embargos Cíveis	Total	Mandado de Segurança	Emb. Cíveis	Total	Total	
Edgar Mala Lassance Cunha					1	1				8	8
Oswaldo Pojucan			1							8	8
Tavares	1		1	2		2				8	8
Lydia Dias Fernandes	1		1				1		1	8	8
Antonio Koury	1		1		1	4			1	8	8
Ricardo Borgês Filho	2		2			1	1		1	7	7
Ary da Motta Silveira	1		1	2		2			3	8	8
Mánoel de Christo											
Alves Filho	2		2	1		1			3	8	8
Raimundo Hélio de Paiva Mello										3	3
Nelson Silvestre R. do Amorim	2		2							8	8
Steléo Bruno dos Santos Menezes	1		1							3	3
Almir de Lima Pereira		1	1						1	8	8
Callstrato Alves de Mattos	1		1			1				8	8
Orlando Dias Vieira	1		1							8	8
TOTAL	13		TOTAL	8	TOTAL	1	TOTAL	11	TOTAL	93	

MÊS DE DEZEMBRO/81

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Desembargadores	Votos como Relator		Acórdãos Assinados		Votos Proferidos	
	Habeas-Corpus	Habeas Corpus	Habeas Corpus	Habeas-Corpus	Habeas-Corpus	Habeas-Corpus
Edgar Lassance Cunha	7	7	14	14	7	7
Oswaldo Pojucan Tavares	13	8	08	08	20	20
Lydia Dias Fernandes	-	-	-	-	20	20
Antonio Koury	-	-	-	-	20	20
Ricardo Borges	-	-	-	-	13	13
Ary da Motta Silveira	-	-	-	-	15	15
Manoel de Cristo Alves Filho	-	-	-	-	20	20
Raymundo Hélio de Palva Melo	-	-	-	-	07	07
Nelson S. Rodrigues do Amorim	-	-	-	-	20	20
Steleo B. dos Santos Menezes	-	-	-	-	12	12
Almir de Lima Pereira	-	-	-	-	20	20
Calistrato Alves de Mattos	-	-	-	-	20	20
Orlando Dias Vieira	-	-	-	-	20	20
TOTAL	15	15	TOTAL	22	TOTAL	214

DEZEMBRO/81

TRIBUNAL PLENO

Desembargadores	M. Segurança	Distribuições		Votos como Relator		Votos como Revisor	Acórdãos Assinados		Votos Proferidos	
		Total	Férias	Licenças	Total	Total	Total	Total		
Manoel Cacella Alves			5	3	8		8	8	8	8
Edgar Lassance Cunha							8	8	8	8
Oswaldo Pojucan Tavares							8	8	8	8
Lydia Dias Fernandes							8	8	8	8
Antonio Koury							8	8	8	8
Ricardo Borges Filho							8	8	8	8
Ary da Motta Silveira							8	8	8	8
Manoel de Christo A. Filho							8	8	8	8
Raymundo Hélio de P. Mello							-	-	-	-
Nelson Silvestre R. Amorim							8	8	8	8
Ossiam C. de Almeida							8	8	8	8
Stelo B. dos Santos Menezes							8	8	8	8
Almir de Lima Pereira	1	1					8	8	8	8
Calistrato Alves de Mattos							8	8	8	8
Orlando Dias Vieira							2	2	2	2
TOTAL	1	1	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	106

MAPA DAS DISTRIBUIÇÕES DO MÊS DE DEZEMBRO DE 81

Des.	A. Cível	Agravo	A. Penal	Rec.Ex-Off.H. Corpus	R. Penal	Total
1ª CÂMARA						
Oswaldo Pojucan Tavares	01	-	-	-	-	01
Lydia Dias Fernandes	01	-	-	-	-	01
Antonio Koury	01	-	-	-	-	01
Ricardo Borges Filho	01	01	-	-	-	02

Terça-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1982 - 31

2ª CÂMARA						
Ary da Motta Silveira	-	-	-	02	-	02
Manoel de Christo Alves Filho	01	-	-	02	-	03
Raymundo Hélio de Paiva Mello	01	-	-	02	-	03
Nelson S. Rodrigues do Amorim	-	02	-	02	-	04
3ª CÂMARA						
Stéleo Bruno dos S. Menezes	01	-	-	-	01	02
Almir de Lima Pereira	02	-	-	-	01	03
Callstrato Alves de Mattos	01	01	-	-	-	02
Orlando Dias Vieira	01	01	01	-	-	01
TOTAL	11	05	01	08	02	27

MARCÍLIA BITENCOURT LIMA
Auxiliar Judiciária PA-AJ.032.2

(G. Reg. nº 035)

MAPA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1981

VOTOS

Câmaras Penais Isoladas		Rec.Ex.Offício	Recurso em	Apelação	Recursos	Subtotal	Total	Acórdãos
1ª Câmara		de H. Corpus	Set. Estrito	Penal	Penais			Lavrados
Des. Pojucan Tavares	Relator		1		1	2		
	Revisor		1		1	2		
	3º Julgador		1		1	2	6	
Desa. Lydia Fernandes	Relator			1		1		
	Revisor			1		1		
	3º Julgador			1		1	3	2
Des. Antonio Koury	Relator	1	1		2	4		
	Revisor	1	1		2	4		
	3º Julgador	1	1		2	4	12	4
Des. Ricardo B. Filho	Relator							
	Revisor							
	3º Julgador							
2ª Câmara								
Des. Ary Silveira	Relator							
	Revisor							
	3º Julgador							3
Des. Cristo Alves Filho	Relator							
	Revisor							
	3º Julgador							1
Des. Paiva Mello	Relator							
	Revisor							
	3º Julgador							
Des. Nelson Amorim	Relator	1		1		2		
	Revisor	1		1		2		
	3º Julgador	1		1		2		6
3ª Câmara								
Des. Stéleo Menezes	Relator	1	1	1		3		
	Revisor	1	1	1		3		
	3º Julgador	1	1	1		3	9	3
Des. Almir Pereira	Relator			2		2		
	Revisor			2		2		
	3º Julgador			2		2	6	4
Des. Callstrato Mattos	Relator		1	2		3		
	Revisor		1	2		3		
	3º Julgador		1	2		3		
Des. Orlando Vieira	Relator			2		2		
	Revisor			2		2		
	3º Julgador			2		2	9	

RITA GUILHON
CLC PJ A J - 0325

MAPA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1981
VOTOS

Câmaras Cíveis Isoladas		Agravo de Instrumento	Apelação Cível	Embargos de Declaração	Subtotal	Total	Acórdãos Lavrados
1ª Câmara							
	Relator		2		2		2
Des. Pojucan Tavares	Revisor		2		2		
	3º Julgador		2		2	6	
	Relator		4		4		
Desa. Lydia Fernandes	Revisor		4		4		
	3º Julgador		4		4	12	1
Des. Antonio Koury	Relator	1	2		3		
	Revisor		2		2		
	3º Julgador	1	2		3	8	5
	Relator	1	5		6		
Des. Ricardo B. Filho	Revisor		5		5		
	3º Julgador	1	5			6	17
2ª Câmara							
	Relator		4	1	5		
Des. Ary Silveira	Revisor	4	1	5			
	3º Julgador		4	1	5	15	6
	Relator		1		1		
Des. Christo Alves Filho	Revisor		1		1		
	3º Julgador	1			1	3	3
	Relator						
Des. Paiva Mello	Revisor						
	3º Julgador						
	Relator	1	3		4		
	Revisor		3		3		
Des. Nelson Amorim	3º Julgador	1	3		4	11	8
3ª Câmara							
	Relator		1		1		
Des. Stéleo Menezes	Revisor		1		1		
	3º Julgador		1		1	3	
	Relator		4		4		
Des. Almir Pereira	Revisor		4		4		
	3º Julgador		4		4	12	6
	Relator	1	3		4		
Des. Calistrato Mattos	Revisor		3		3		
	3º Julgador	1	3		4	11	4
	Relator						
Des. Orlando Vieira	Revisor						
	3º Julgador						
	Relator	2	3		5		
Des. Ossiam Almeida	Revisor		3		3		
	3º Julgador	2	3		5	13	

(G. Reg. nº 035)

RESENHAS DA
JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JANEIRO DE 1982 - 5ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO
- EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA

Petição de: - Augusto Noronha Faria, por seu advogado Dr...
Ubirajara Ferreira e Silva, requerendo vistas dos autos de ação Or-
dinária que lhe move Banco Brasileiro de Descontos S/A.
Desp.: - N.A. Como requer, obedecidas as formalidades le-
gais.

6ª VARA

Petição de: - Antonio Caetano Santos Monte, por seu advo-
gada Dra. Joselisa C. Kauffman, requerendo juntada de docu-
mentos na ação de reintegração de posse que lhe move Maria
Beatriz Jatene de Sousa.

Desp.: - N.A. Cls.

7ª VARA

Proc. nº 595/81 DIVÓRCIO
Req.: - José Luiz Souza Moreira
Adv.: - Paulo Afonso de Oliveira Falcão

Req.: - Marialda Melo Moreira
Sent.: - Vistos, etc... Homologo por sentença o acordo de
fls. 2, cuja declaração foi reduzida a termo às fls. 15 dos autos,
para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decreto, pois,
uma vez que foram observados os ditames da Lei nº 6.515 de 26/
12/77 e as formalidades dos arts. 1120 e seguintes do C. de Pro-
cesso Civil o divórcio do casal José Luiz Souza Moreira e Marial-
da Melo Moreira. Transitada em julgado esta, averbe-se a senten-
ça no Registro Civil. Custas de lei. P.R.I.

Proc. nº 696/81 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut.: - Mercinda Miranda Teixeira

Adv.: - Telmo Lima Marinho

Ré: - Maria José Gomes Batista Lins.

Desp.: - Cite-se a interessada, para vir ou mandar receber
em Cartório, no dia 27 do corrente, às 11,00 hs., a quantia men-
cionada na inicial, sob as penas da lei.

8ª VARA

Proc. nº 95/81-A EMBARGOS À EXECUÇÃO
Emb.: - Herculanu Trindade da Silva

Adv.: - Edmar de Souza Pereira

Emb.: - Waldomiro Elias

Adv.: - Benedicto Monteiro

Desp.: - Remetam-se ao Egrégio Tribunal de Justiça.

9ª VARA

Petição de: - Osvaldo Costa e s/ mulher, por seu advogado
Dr. Cláudio A. M. Neves, expondo e requerendo sejam dados pros-
seguimento à ação de Reintegração de Posse que movem contra
Altamira Nascimento Maia.

Desp.: - N.A. Cls.

Proc. nº 557/80 RENOVAÇÃO

Aut.: - Lojas Brasileiras S/A.

Adv.: - Paulo de T. D. Klautau

Ré: - Jobatur Turismo Ltda.

Adv.: - Raimundo D. Raiol

Desp.: - Recebo as apelações nos seus legais efeitos. Vista aos apelados.

Proc. nº 693/81 DIVÓRCIO

Req.: - José Francisco da Fonseca Ramos

Adv.: Ana Maria Cunha Mello

Req.: Rose Aylce Leite Ramos

Desp.: - Designo o dia 12 de fevereiro, às 9,30 hs., para serem ouvidas as testemunhas arroladas, cientes o M.P.

Petição de: - Palmeiras da Amazônia Industrial S/A., por sua advogada Dra. Maria das Graças G. Ribeiro, requerendo juntada da contraminuta à apelação apresentada por Transportadora Pampa S/A.

Desp.: - N.A. Cls.

Proc. nº 647/81 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: - Julia Gaia Mendes

Adv.: - Ruy R. Gonçalves e Silva

Ré: - Enomézio Nascimento Martins

Adv.: - José Acreano Brasil

Desp.: - Diga a autora

Proc. nº 711/81 SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req.: - Olga Maria das Neves Benitez

Adv.: - Flávio de C. Maroja

Req.: - Daniel Benjamin Benitez Villalba

Desp.: - Cite-se, mediante edital, com o prazo de 30 dias, designando o dia 04 de março, às 11 hs., para a audiência de conciliação.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA CAPITAL

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos.

1ª Vara - ALVARÁ - Requerente: - Isidora Ferreira Durans. - Requerido: Olivar Ferreira Cristo. - Despacho: "A. Diga o Dr. Membro do Ministério Público". Adv. Dr. Mário Ney de Souza Figueira - Ass. Jud.

1ª Vara - TUTORIA - Requerente: Maria da Conceição Sacramento Caldas. Requerida a menor Ana Cristina Sacramento dos Prazeres. Despacho: "D.A. Digã o Ministério Público". Adv. Dr. Isaltino Gonçalves Nobre.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Floriano Peixoto de Moraes - Requerimento de Nathanael Farias Leitão e Evangelina Alencar Farah, procuradores de herdeiros. Despacho: "N.A. Digam os interessados". Advogados Drs. Nathanael Farias Leitão, Evangelina Alencar Farah, Aurélio do Carmo, João Diogo Sales Moreira, Antonio Erlindo Braga.

1ª Vara - ALVARÁ - Requerente: Joana da Rocha Falcão. Requerido: Francisco de Souza Falcão. Despacho: "A. Diga o Ministério Público". Adv. Dr. Mário Ney de Souza Figueira, Ass. Jud.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Maria Matilde Soares Barbosa. Requerimento da Fazenda Estadual. Despacho: de "N.A. Sim". Advogados Drs. Egidio Machado Sales Filho e Bechara Fraiha Neto.

1ª Vara - HABILITAÇÃO DE CREDOR: Requerente: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará. Requerida: Herança de Joaquim Nunes de Almeida - Despacho: "Digam os interessados". Advogados Drs. Orlando Antonio Fonseca, Carlos Ferro e Silva, Pedro Crispino e Jorge Nazaré Afonso.

1ª Vara - ALVARÁ - Requerente: Olga Mouro da Silva - Requerido: Pedro Reis da Silva - Despacho: "A. Diga o Ministério Público". Adv. Dr. Mário Ney de Souza Figueira, Ass. Jud.

1ª Vara - SOBREPARTILHA - Mimosá Bedran José Bechara - Despacho: "Apelação. Despacho: "Contra a decisão de fls. 90, não cabe apelação pois trata-se de simples despacho e não de sentença. Entretanto como os recursos estão dentro do prazo, devem ser recebidos como agravo de instrumento, os quais poderão ficar retidos nos autos ou em apartados, dependendo do desejo dos recorrentes, os quais deverão ser intimados para se manifestarem. Advogados Drs. José Manoel Reis Ferreira, Vinicius Hesketh, Miguel Brasil Cunha, Enivaldo da Gama Ferreira, Rosa Cristina Glória Santos, Oneia Dourado de Azevedo, Antonio Jorge Abelém. Belém, 07 de janeiro de 1982

: ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

CARTÓRIO SACRAMENTO

1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 06/01/1982

JUÍZO DA 1ª VARA
FALÊNCIAA: Indústrias Brasil da Amazônia S/A.
Adv.: Rui Guilherme Souza Filho

R: Manoel Joaquim A. C. Gerais Ltda.

Adv.: Roberto Mendes Ferreira

Despacho: - Mandou o cartório para saber a razão do processo estar sendo despachado na 8ª Vara.

JUÍZO DA 2ª VARA

EXECUÇÃO

A: Endicoh - Eng. de Instalações e Construções

Adv.: Paulo Carneiro

R: Cial - Construções Ind. e Com. Ltda.

Adv.: Ademar Kato

Despacho: - Sobre a manifestação retro, diga no prazo de 48 horas a devedora.

JUÍZO DA 7ª VARA

Inventário de Júlio Ferreira dos Santos

Adv.: Sérgio V. do Couto

Despacho: - Digam os interessados

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
EM DIVÓRCIO

A: Marcílio de Castro Lima

Adv.: Artemis Leite da Silva

R: Maria de Nazaré de Souza Lima

Despacho: Foi sentenciado, sendo julgado procedente o pedido de fls. e em consequência convertida a separação judicial de Marcílio de Castro Lima e Maria de Nazaré Castro de Souza, em divórcio. Transitada em julgado, averbe-se a sentença no Registro Civil.

JUÍZO DA 8ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Carlos Zoghbi e s/ mulher

Adv.: Pedro Lima

R: Universidade de Samba "Boêmios da Campina"

Adv.: Luiz Loureiro

Despacho: - Mandou ouvir os interessados.

JUÍZO DA 6ª VARA

EMBARGOS À EXECUÇÃO

A: Álvaro A. Rodrigues.

Adv.: Hamilton Gualberto

R: Banco da Amazônia S/A.

Adv.: Herbert Tadeu P. de Matos

Despacho: - Julgo improcedentes os embargos, válidas e subsistentes às penhoras constantes dos autos e condeno o embargante nas custas do processo e nos honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da condenação. P.R.I.

CARTÓRIO PEPES

RESENHA DO DIA 07 DE JANEIRO DE 1982

3º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

2ª VARA

Processo nº 672/05/81 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO E ALUGUEL

Requerente: Maria Nair Leal de Aguiar (Adv. José Fernandes Chaves)

Requerido: José Anselmo Pereira (Adv. Nelson Montalvão Neves)

Despacho: Defiro o pedido de fls. 21, admitindo que o réu José Anselmo Pereira efetue o pagamento nos termos do artigo 36 da Lei nº 649 de 16.05.1979 dos aluguéis em atraso e dos encargos devidos, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento dos juros de mora, das custas e dos honorários do advogado da locadora, que fixo, de plano, em 20% sobre o valor do débito. Baixe os autos, a contadora do juízo, para levantamento geral da conta.

MARIA STELA MONARCHA

Escrevente Autorizada

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 07 DE JANEIRO DE 1982

JUÍZO DA 1ª VARA

Requerimento de CODIPA - Comercial Diesel do Pará Ltda., na Ação Ordinária que move contra Empresa Setentrional Construções Cíveis Ltda., requerendo cobrança dos autos. - Adv. Frederico C. de Souza.

Despacho: - Ao cartório para providenciar a cobrança.

JUÍZO DA 7ª VARA - SEPARAÇÃO

Requerente: - Aurora Lobato de Oliveira - Adv. Domingos Emmi

Requerido: - Osmarino de Souza Oliveira

Despacho: - Renovem-se as diligências para o dia 29 de março, às 10,30 horas.

JUÍZO DA 9ª VARA - EMBARGOS

Requerente: - João da Veiga - Adv. Miguel Carneiro

Requerido: - Ludovino Gutparakis - Adv. Osvaldo Silva

Despacho: - Recebo os embargos. Vista ao embargado

Requerimento de João Pereira dos Santos, nos autos da Ação de Separação que requereu com Fátima Orfali dos Santos, falando no processo. - Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos.

Despacho: - N.A. Conclusos.
JUIZ DA 10ª VARA - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Requerente: - Francisco Ribeiro França - Adv. Elias P. de Almeida.

Requerido: - F. M. Zamora - Adv. Pojucan Tavares Jr.
Despacho do Tribunal: - dando provimento ao recurso e reformar a decisão agravada.

JUIZ DA 11ª VARA
Requerimento de Raimundo Gomes do Vale, nos autos da Ação de Despejo que move contra Miguel Luiz Mendes Filho, requerendo a juntada do recibo anexo - Adv. Vanda Vaneta do Valle

Despacho: - J. aos autos
Requerimento de Carlos Balbino Potiguar, nos autos da Ação Declaratória requerida por Cinelândia Som Ltda., contra Poligran Discos Ltda., requerendo juntada de procuração.

Despacho: - J. aos autos.
Requerimento de Banco Econômico S/A, na ação de Execução que move contra Mario Antonio Rodrigues e outro, requerendo a desistência da ação, face liquidação do débito. - Adv. Osvaldo Trindade.

Despacho: - À conta.
Requerimento de Carlos Alberto Cidade do Nascimento, nos autos da ação de Consignação que move contra José Alfredo Carmo Caldas, requerendo consignar - Adv. Milton Chagas
Despacho: - N.A. Conclusos.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
ESCRIVÃO: TRINDADE FILHO

RESENHA DE 07 DE JANEIRO DE 1981
Dra. MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA - 5ª VARA
Proc. nº 5998 - Execução

Exequente: - Orlando Maués Empreendimentos Ltda. - Adv. Dr. Moura Palha
Executado: - Alberto Tavares Duarte - Adv. Dr. Francisco M. Brasil

Desp.: - R. Hoje. Informe o Sr. Escrivão a respeito do alegado, às fls. 17, após conclusos.
Proc. nº 5867 - Falência - retificação do desp. da Resenha de 29.12.81.

Requerente: - Mototerc Ind. Aeronáutica S/A. - Adv. Dr. José V. Reis
Requerido: - SAVA - Serv. Aéreos do Vale Amazônico S/A. - Adv. Dr. Telmo Marinho

Desp.: - Retificação - aonde se lê "Designo o dia 06.01.81, às 11 hs. p/ o respectivo pagamento". Lê-se: "Designo o dia 15.01.81, às 11 hs. p/ o respectivo pagamento."

Dr. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - Resp. p/ 5ª Vara
Proc. nº 5534 - Ordinária de Cobrança

Requerente: - Guilherme Pimentel Valente - Adv. Dr. Nelson M. Neves.

Requerido: - Empresa de Navegação Aquidaban Ltda. - Adv. Dr. Douglas Rodrigues.

Desp.: - Ao autor para contraminutar
Dra. ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES - 7ª VARA
Proc. nº 5800 - Despejo

Requerente: - Herança de Joaquim Calandrine - Adv. Dr. Enivaldo Ferreira.

Requerido: - Ruy Luiz Silveira da Fonseca
Desp.: - Final da Sent.: - ... Julgo Procedente a ação, determinando que se notifique o réu para desocupar o imóvel em questão no prazo de 15 dias, sob pena de despejo, condenando-o mais às custas do processo e honorários de advogado à base de 20% sobre o valor da causa. P.R.I.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO - Resp. p/ 11ª Vara
Proc. nº 5875 - Notificação

Notificante: - Jorge Jucá Rosa e s/ esposa - Adv. Dr. Francisco Salgado

Notificado: - Karl Hans Langanke e outros
Desp.: - À Conta.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO
Titular do Cartório do 5º Ofício

RESENHA DO DIA 07 DE JANEIRO DE 1982 - (Quinta-feira)
ESCRIVÃO: - ANA LOBATO

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO CÍVEL
1ª VARA

Processo nº 181 AÇÃO ORDINÁRIA
Req.: - Francisco Oliveira Sobrinho
Adva.: - Joselisa Kauffman

Req.: - João Bastos de Matos

Desp.: - Vistos, etc. ... o processo esta em ordem, nada a sanear. Defiro as provas requeridas e para audiência designo o dia 03.02.1982, às 11 horas.

6ª VARA
PROCESSO Nº 1229 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO

Req.: - Joel Martins da Graça
Adv.: - Paes Lourinho
Req.: - Centrais Elétricas do Pará S/A. - CELPA
Adv.: - Osvaldo Trindade
Desp.: - A contraminuta

6ª VARA
Processo nº AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO
AO VALOR DA CAUSA

Emb.: - Centrais Elétricas do Pará S/A. - CELPA
Adv.: - Osvaldo Trindade
Impugnado: Joel Martins das Graças
Adv.: - Paes Lourinho
Desp.: - Ao autor para falar sobre a impugnação

7ª VARA
PROCESSO Nº 121 IMISSÃO DE POSSE

Autor: Alcidemar Guimarães Leal
Adv.: - Wilton Vieira de Nóvoa
Req.: - Lourdes da Silva Almeida
Adv.: - Raphael L. Almeida
Desp.: - Por este motivo e mais do que os autos consta, julgo procedente a ação para imitar o proprietário na posse do imóvel questionado. Condeno a Ré ao pagamento das custas e advogado na base de 20%. Ocorrido o prazo, expeça-se o competente mandado com as formalidades legais. P.R.I.

7ª VARA
Processo nº 761 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Req.: - Samuel Israel Filho
Adv.: - Paulo Mutran Klautau
Req.: - Armenac Massigian
Desp.: - Ao cartório, para informar qual a quantia consignada na presente ação.

7ª VARA
Processo nº 1091 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req.: - Esp. de Raimunda Agostinha da Silva
Adva.: - Vera Lúcia da Silva Freitas
Req.: - Santa Cruz Esporte Clube
Adv.: - Ademar Kato
Desp.: - Expecifique-se as partes, as provas que ainda desejar produzir.

7ª VARA
Processo nº 1227 DIVÓRCIO

Autora: - Mary Ribeiro de Brito
Adva.: - Eliodéa Oliveira
Réu: - José Saraiva Brito
Desp.: - Publiquem-se editais de citação com o prazo de trinta dias, com as cautelas legais.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 07.01.82
PRIMEIRA VARA

MEDIDA CAUTELAR
Requerente: Endicon Engenharia de Instalações e Construções Ltda. (Adv. Ophir Cavalcante)

Requerido: Sul América Terrestre, Marítimos e Acidentes e Importadora de Ferragens (Adv. Antonio Pereira Mendes)

Despacho na petição de Sul América, Terrestre, Marítimos e Acidentes indicando assistente técnico para a vistoria: "J. aos autos. Belém, 07.01.82: a) Romão Amoedo Neto".

TERCEIRA VARA

FALÊNCIA
Requerente: Banco Auxiliar S/A. (Adv. Paulo Sá)
Requerido: Globo Representação Importação e Exportação Ltda.

Sentença: (trecho final): "... Isto posto. Declaro aberta às onze (11 horas do dia dezoito (18) de janeiro do corrente ano (1982), a Falência da requerida - Globo - Representação Importação e Exportação Ltda., com estabelecimento à Rua Santo Antonio, nº 316, sendo representada por seu sócio Marlúcio Martins Serrano. Fixo o termo legal de Falência, sessenta (60) dias anteriores ao primeiro despacho na petição inicial. Nomeio Síndico o Doutor Juary Carrera Palmeira. Fixo o prazo de vinte (20) dias, para os credores se apresentarem às declarações e documentos justificativos de seus créditos. A falida, para apresentar no prazo de quarenta e oito (48) horas, a relação de seus credores, com a indicação de domicílio, importância e natureza dos respectivos créditos. Cumpra o senhor Escrivão do feito o que é previsto nos artigos 15 - 16 e 62 da mencionada Lei de Falência. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 06.01.82. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO

Requerente: Banco Real S/A. (Adv. Paulo Sá)
Requeridos: Mario Cunha de Oliveira e Maria Expedita Bitencourt Kalif.

Despacho na petição do autor, requerendo a desativação do aparelho telefônico penhora nos autos: "Cumpra-se o requerido na forma da lei: Belém, 07.01.82. a) Pedro Paulo Martins".
QUARTA VARA

NOTIFICAÇÃO

Requerente: Lucinda Beirão Lopes (Adv. Celso Freire)
Requerido: Bom Frio Com. e Refrigeração Ltda.
Despacho: "Devolva-se ao notificante, obedecidas, as formalidades legais. Belém, 07.01.82. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza".
SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv. Cláudio Ferreira de Souza)
Requeridos: Fernando Martins Miranda e Edina Braga de Miranda

Despacho: "Considero válida a penhora de fls., condeno o réu ao pagamento das custas e despesas processuais, correção monetária e honorários advocatícios que arbitro em 20%. À avaliação. Belém, 07.01.82. a) Carlos Fernando Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Estado do Pará (Adv. Ubirajara e Silva)

Requeridos: Parquet do Pará S/A. e Ruy Fernando Martins
Despacho: "Intime-se o executado da penhora. Belém, 07.01.82. a) Carlos Fernando Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Estado do Pará (Adv. Cláudio Ferreira de Souza)

Requerido: Ruy Fernando Martins
Despacho: "Intime-se o executado da penhora. Belém, 07.01.82. a) Carlos Fernando Gonçalves".

NOTIFICAÇÃO

Requerente: Maria Amélia Bastos (Adv. Carlos Alcantarino)
Requerido: Escritório Martins de Barros
Despacho: "Notifique-se. Belém, 07.01.82. a) Carlos Fernando Gonçalves".

DESPEJO

Requerente: Fernando da Silva Miranda (Adv. Waldete Souza)

Requerida: Sonia Tereza Leite Ferreira Martins (Adv. Loris Neves)

Despacho: "Designo o dia 18 do corrente, às 11 horas, para purgação da mora e pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10%. Belém, 07.01.82. a) Carlos Fernando Gonçalves".
SÉTIMA VARA

SUMARÍSSIMO

Requerente: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros (Adv. Aluisio Meira)
Requerido: - Transvapp - Transportes Vapp Ltda.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 1º de abril, às 10,30 horas. Belém, 07.01.82. a) Italzira Rodrigues".

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

Requerente: Ernande Estácio (Adv. Vasco Borborema)
Requerida: Antonia Dias Estácio e outros

Despacho: "Em virtude de ser amiga dos requeridos, doume por impedida de funcionar no presente feito. À nova distribuição. Belém, 06.01.82. a) Italzira Rodrigues".

EXECUÇÃO

Requerente: Comércio Indústria de Carnes Amazônia Ltda. - Cical (Adv. José do Carmo Martha)

Requeridos: Miguel Maués Sacramento e Regina Célia Araújo Silva (Adv. Maria Lobato)

Despacho: "Ao cartório para informar se houve, digo, foram oferecidos embargos. Belém, 07.01.82. a) Italzira Rodrigues".
THEREZINHA GUÉIROS
Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO TITULO OFÍCIO DO CÍVEL E COMERCIAL

Belém, 07 de Janeiro de 1982.

AÇÃO: - Nunciação de Oração Nova - 1ª Vara - nº 410/81
Autora: Percília Modesto Santana (Adv. Dr. Leonam Gondim da Cruz)

Réu: Assad Yossef Zeid (Adv. Dr. Elias Pinto de Almeida)
Despacho: Em provas.

AÇÃO: - Execução - 1ª Vara - nº 410/81
Autora: Maria Celeste Silva Nogueira (Adv. Dr. Iranelio Rocha)

Réu: Rogério João Schlemper (Adv. Dr.)
Despacho: - À avaliação.

AÇÃO: - Ordinária de Cobrança - 2ª Vara - nº 494/79
Autora: G. G. Oliveira & Cia. (Adv. Dr. Ulysses Coelho de Souza)

Ré: Vera Cruz Seguradora S/A. (Adv. Dr. Rosomiro Arrais)
Despacho: Dispõe o artigo 453 do Código de Processo Civil, em seus incisos dois e § 1º que a audiência marcada poderá ser adiada se não puderem comparecer, por motivo justificado, o perito, as partes, as testemunhas ou os advogados e que incumbe ao advogado, naturalmente da parte interessada no adiamento, provar o impedimento, até a abertura da audiência, devendo o Juiz proceder à instrução, se isso não for feito. O pedido de fls. 135 é lacônico, não mencionando, pelo menos, o motivo que, regularmente, justifique o adiamento, da audiência, sendo interessante ressaltar, desde logo, que a simples ausência de um dos procuradores das partes, sem nada que justifique, diante da precedência de uma audiência processual, regularmente marcada, não pode se caracterizar como motivo de seu adiamento. Assim, embora conhecendo do pedido, formulado pelo procurador da ré, mantenho a designação da audiência para o dia e hora, mencionados em o despacho de fls. 131, determinando que, para ela, sejam ultimadas todas as diligências indispensáveis, e aguardando, até o momento último que a lei defere, a justificação do motivo, declarado pelo bacharel Rosomiro Arrais, para decidir sobre o pleito.

AÇÃO: - Embargos à Execução - 3ª Vara - nº 605/81
Embargante: Primar - Produtos Industrializados do Mar (Adv. Dr. Haroldo Alves dos Santos)

Embargado: Fontenele - Agência de Turismo Ltda. (Adv. Dr. Geraldo de Jesus Daltró Cunha)

Despacho: Recebo os presentes embargos na forma da lei, dizendo a embargada.

AÇÃO: - Execução - 5ª Vara - nº 509/81
Autora: Oficina Fisher Ltda. (Adv. Dr. Carlos Renato Montes Almeida)

Réu: Adamor Guilherme Lima (Adv. Dr. João Rodrigues de Souza)

Despacho: Designo o dia 15.01.82, às 11 horas, para o depósito da quantia apurada na conta de fls. 26. Intime-se o réu.

AÇÃO: - Execução - 5ª Vara - nº 636/81
Autora: Nunes Cunha, Ferragens S/A. (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Ré: Construtora Simel Ltda. (Adv. Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte).

Despacho: Junte o advogado do réu procuração, dentro do prazo de 48 horas. Digam os interessados sobre a conta de fls.

AÇÃO: - Execução - 6ª Vara - nº 574/81
Autora: Connel - Indústrias Químicas Ltda. (Adv. Dr. Nilson Barros)

Ré: Furtado, Comércio Indústria e Navegação Ltda. (Adv. Dr.)

Despacho: Considero válida a penhora de fls. e condeno o executado ao pagamento das custas processuais, juntamente com o principal acrescido de correção monetária e mais honorários que arbitro em 20% sobre o valor da dívida. À avaliação.

AÇÃO: - Ordinária de Indenização por Perdas e Danos - 6ª Vara - nº 530/81
Autor: João Guilherme Lima de Freitas (Adv. Dr. Raul da Silva Navegantes)

Ré: Acinox - Aço Inoxidável Equipamento Técnico Ltda. (Adv. Dr. José Guilherme de Campos Ribeiro).

Despacho: Em provas.

AÇÃO: - Consignação em Pagamento - 6ª Vara - nº 630/81
Requerente: Hilária Rodrigues dos Santos (Adv. Dr. Benedito de Miranda Alvarenga)

Requerido: José da Silva Medeiros (Adv. Dra. Gilda da Silva Lima)

Despacho: Em provas.

AÇÃO: - Embargos à Execução - 6ª Vara - nº 309/81
Embargante: M. Livramento Comércio Navegação - Liconave (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Embargado: Banco do Brasil S/A. (Adv. Dr. Valentim Antunes)

Sentença: Por este motivo, de acordo com o artigo 680 do Código de Processo Civil, considero válida a penhora e condeno a ré ao pagamento do principal, acrescido de juros legais, custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor total da dívida. P.R.I. Custas na forma da lei.

AÇÃO: - Execução - 7ª Vara - nº 692/81
Autora: J. Torquato Comércio e Indústria S/A. (Adv. Dr. Paulo Ernesto de Souza)

Ré: M. C. Montes Ltda. (Adv. Dr. Moacir Gonçalves Pamplona)

Despacho: Diga o exequente.

AÇÃO: - Ressarcimento - 8ª Vara - nº 698/81
Autora: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Cia. de Seguros (Adv. Dr. Aluisio Meira)

Réu: - Luiz Humberto G. Acha (Adv. Dr.)

Despacho: - Defiro o pedido retro, com as cautelas de lei.
 AÇÃO: - Despejo - 8ª Vara - nº 612/81
 Autor: Luciano da Silva Maia (Adv. Dr. Dagoberto M. de Carvalho)
 Réu: Evangelino Antonio da Silva Júnior (Adv. Dr. Aylton da Silva Pinheiro)
 Despacho: Sobre os documentos apresentados pelo autor, diga o réu.
 AÇÃO: - Ordinária de Anulação de Contrato - 9ª Vara - nº. 623/80
 Autor: Roberto Bechara e outros (Adva. Dra. Áurea de Fátima Bechara Gomes da Silva)
 Réu: Adélio Valente Pinto (Adv. Dr. José Guilherme de Campos Ribeiro)
 Despacho: Mantenho o despacho agravado. O Sindicato tem legitimidade para funcionar em defesa de seus associados, nas lides judiciais. Intime-se. Em provas.
 AÇÃO: - Execução - 9ª Vara - nº 716/81
 Autora: Normac - Norte Máquinas Comércio e Representações Ltda. (Adv. Dr. Edir de Souza Briglia)
 Ré: Exportadora Aranai Madeiras Ltda. (Adv. Dr.)
 Despacho: Junte comprovante do recebimento das mercadorias.
 AÇÃO: - Ordinária - 9ª Vara - nº 280/78
 Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. (Adv. Dr. Milton Nobre)
 Ré: Companhia Rio Branco de Engenharia e Comércio S/A. (Adv. Dr. Francisco Brasil Monteiro e Constantino Uzzun).
 Despacho: À conta.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
 ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
 RESENHA DO DIA 07.01.82

1ª Vara BUSCA E APREENSÃO
 Aut.: Pedro J. Altamirano
 Adv.: Antonio Dantas Ribeiro
 Réu: Nicodemo Fernandes Martins
 Adva.: Maria Lúcia Magno Patriacha
 Desp.: Diga a parte contrária. Belém, 07.01.82. (a) Romão Amoedo.
 1ª Vara CARTA DE SENTENÇA
 Aut.: José Nunes Montes e outros
 Adv.: José Maria do Nascimento
 Réu: Manoel Maria Lima e outros
 Adv.: Benedito de Miranda Alvarenga
 Desp.: Digam os interessados. Belém, 07.01.82. (a) Romão Amoedo.
 1ª Vara AGRAVO DE INSTRUMENTO
 Aut.: Indústria de Azulejos da Bahia S/A.
 Adv.: Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
 Réu: Blocon - Indústria de Artefatos e Concretos Ltda.
 Adv.: Sant'Ana Pereira

Desp.: Dê-se ciência a parte contrária. Belém, 07.01.82. (a) Romão Amoedo.
 1ª Vara RESSARCIMENTO DE DANOS
 Aut.: José Antonio Scaff
 Adv.: Carlos Ferro
 Réu: Táxi Aéreo Dourado
 Desp.: Para a audiência designo o dia 11/02/82, às 11 horas.
 Belém, 06.01.82. (a) Romão Amoedo.
 1ª Vara DESPEJO
 Aut.: Luciano Dias Maia
 Réu: Madeireira Ortapp Ltda.
 Adv.: Francisco Brasil Monteiro
 Desp.: Diga o autor sobre a contestação. Belém, 05.01.82.
 (a) Romão Amoedo.
 1ª Vara INTERDITO PROIBITÓRIO
 Aut.: Phillândia Ltda.
 Adv.: Rui Guilherme Souza Filho
 Réu: Aluisio Pereira Monteiro e Humberto P. Monteiro
 Adv.: Ronaldo Barata
 Desp.: À conta. Belém, 05.01.82. (a) Romão Amoedo.
 3ª Vara EXECUÇÃO
 Aut.: Manoel Sardo Leão e Clélio Franco C. Sardo
 Adv.: Ophir Coutinho
 Réu: Petróleo Sabbá S/A.
 Desp.: Cite-se conforme pedido. Belém, 07.01.82. (a) Pedro Paulo Martins.
 4ª Vara SUMARÍSSIMA
 Aut.: José Nunes Montes
 Adv.: José Maria Nascimento
 Réu: Armandô Valente

Adva.: Edna Souza
 Desp.: Assim sendo, pela prova dos autos e reconhecendo o direito do autor recebendo a indenização pleiteada pelos prejuízos que lhe causou o réu, julgo procedente a presente ação e condeno o réu Armando Valente, no pagamento da indenização pleiteada pelo autor na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) acrescidos da correção monetária de acordo com a Lei; condeno ainda nas custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 30.12.82. (a) Humberto de Castro.

5ª Vara EXECUÇÃO
 Aut.: Maria Helena da Silva Cunha
 Adv.: Ademar Kato
 Réu: Carlos Alberto de Araújo Costa e outros
 Adv.: Waldemar Felgueiras Vianna
 Desp.: N.A. Ao contador do Juízo, arbitrando os honorários advocatícios em 15% sobre o valor da causa. Belém, 07.01.82. (a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 hs. do dia 08.01.82.

(Ext. Reg. nº 117)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE TUCURUI

PODER JUDICIÁRIO
 EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora ROSA MARIA PORTUGAL VIEIRA DA COSTA, Juíza de Direito da Cidade e Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente CELINDA TEREZA ROCAS BIER COSTA, brasileira, casada, doméstica, filha de Walter Bier Klugel e de Maria Luísa Rocas Bier, nascida na cidade de Santarém, Estado do Pará, atualmente com 43 anos de idade, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, que por parte de seu marido SEBASTIÃO CLEMENTINO DA COSTA, foi distribuída a este Juízo e Cartório do Único Ofício a Ação de Divórcio contra a mesma, cujo pedido inicial encon-

tra-se neste Cartório da Comarca de Tucuruí-Pá., - Despacho de fls. "A. Cite-se por Edital pelo prazo de 20 dias, publicado 2 vezes no jornal local e uma vez no Diário Oficial do Estado, para que a ré compareça em Juízo no dia 16/02/82, às 10 horas, para a audiência de conciliação, alertando que o prazo para contestar a ação começará a fluir a partir da data da audiência. Tucuruí, 12/11/81. (a) ROSA MARIA PORTUGAL VIEIRA DA COSTA - Juíza de Direito". - Em virtude do que expede-se o presente Edital com o prazo de vinte (20) dias, para que CELINDA TEREZA ROCAS BIER COSTA, compareça no dia dezesesseis (16) de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (1982), às 10:00 horas, na Sala de Audiências deste Juízo, para o efeito da audiência de Conciliação e para, no prazo legal, a contar dessa audiência, conteste, querendo, a Ação de Divórcio proposta por Sebastião Clementino da Costa, ficando ciente de que, este Juízo funciona a Rua do Aeroporto Velho s/nº, nesta Cidade. E para que se não alegue ignorância,

mandou expedir o presente que será publicado por uma vez na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tucuruí, aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu (Ilevigel), Escrivã do feito, o datilografei e subscrevi.

ROSA MARIA PORTUGAL VIEIRA DA COSTA

Juíza de Direito da Comarca.

(T. nº 10406 - Reg. nº 129 - Dia: 12/01/81)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Gladston Rafael Câmara dos Santos, Serraria Maria de Fátima, Com. Ind. de S. Francisco Ltda, F.A. dos Santos, J.R. da Cunha Araújo, Machado da Silva, G.W. Silva, Leonardo Lopes Maia, Licia Maria de Paula Alves, Aripuana Compensado Ltda, Cláudio Roberto Rocha Cavalcante, Adamor Moraes da Silva, Mário Teles Fonseca de Amorim, Lima Bittencourt e Cia., Raul Maria Soares da Silva, Norte Livros Ltda, que foram apresentadas em meu cartório a Rua 28 de Setembro 276 da parte de Financ. cred. Financ Inv., Banco Francês e Brasileiro S/A, Banco Real S/A, Banco Itau S/A, De Angelli Ltda, F.A. Aguiar Dias, Mitograph Editora, Casa dos Pneus Ltda. Soecia S/A, Maquigeral Maq. Gerais Ltda, José Lopes da Fonseca e Cia. Disrel, Metalurg. Natalino Tomase Ltda, Cobrás, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Safra S/A, Banco Brasileiro de Descontos S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento. Uma letra de câmbio e dezesseis (16) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 4.151,10 / 65.816,00 // 45.479,00 // Cr\$ 72.370,00 // 30.748,24 // 20.680,00 // 11.760,00 // 3.600,00 // 50.910,00 // 12.732,00 // 80.000,00 // 91.000,00 // 8.750,00 // 340.000,00 // 42.800,00 // 41.372,14 // 106.035,00 // 135.000,00 // vencimentos vários por V.Ss., emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Financ BCN S/A, Oliveira Com. Pneus S/A, Eliseu Monteiro Chaves, De Angeli, F.A. Aguiar Dias, Mitograph Editora, Casa dos Pneus, Soecia S/A, Maquigeral Maq. Gerais Ltda, José Lopes da Fonseca e Cia, Disrel, Metalurg, Natalino Tomasi Ltda., Cobrás, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis e a letra de câmbio, ficando V.Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 08 de janeiro de 1982.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 119 - Dia: 12.01.82)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Faço público, que nos autos de Recurso Extraordinário entre partes, como Recorrentes - MANUEL KISLANOV & CIA. LTDA. (Drs. Otávio Mendonça e Carlos B. Potiguar) e PREFEITURA MUNICIPAL DE

BELEM (Procurador Dr. Armando Pinheiro), é Recorrida Herança de PEDRO PAULO PINTO DE ALMEIDA (Dr. Leonam Cruz), o Exmo. Sr. Desembargador Presidente exarou o seguinte despacho:

Pelos Ofs. nºs. 1482/P e 1502/P de 18.12.81, o Exmo. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal comunicou que, nos autos de agravos de instrumento nºs. 83.586-5 e 83.951-8 (Ag Rg), o senhor Ministro Relator exarou despacho determinando a subida do recurso extraordinário.

Ante isso, às partes para apresentarem suas razões, no prazo legal.

Publique-se.

Belém, 06 de janeiro de 1982.

a) CACELLA ALVES.

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 08 de janeiro de 1982.

WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL

Faço público, que nos autos de Recurso Extraordinário entre partes, como Recorrente MANOEL JOAQUIM ALMEIDA - CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA. (Dr. Carlos A. Peixoto), e Recorrido - JOSÉ RONALDO JACOB CORRÊA (Advogado em causa própria), o Exmo. Sr. Desembargador Presidente exarou o seguinte despacho:

Pelo Of. nº 1507/P, de 18.12.81, o Exmo. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal comunicou que, nos autos de agravo de instrumento nº 85.824-5 (Ag Rg), o Senhor Ministro Relator exarou despacho determinando a subida do recurso extraordinário.

Ante isso, às partes para apresentarem suas razões, no prazo legal.

Publique-se.

Belém, 06 de janeiro de 1982.

a) CACELLA ALVES

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 08 de janeiro de 1982.

WILSON RABELO - Escrivão

(G. Reg. nº 035)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL - VOL. VI

PREÇO Cr\$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

TRIBUNAL ELEITORAL**Presidente: Des. ANTONIO KOURY**EDITAL Nº 02
PFOC. 065/08.01.82

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Antonio Koury, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social - PDS, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Augustô Corrêa, com a seguinte constituição.

DIRETÓRIO: Alfredo Monteiro de Seixas, Antonio Gomes da Silva, Esmaelino Braga do Nascimento, Francisco Antonio Santana, José Picanço Brasil, Domingos Nivaldo Lima, Laércio Pereira Alves, Maria Farias Barreto, Orlandino Barreto Alves, José Rubens de Brito, Nilo Brito Farias, João Ribeiro Teixeira, José Batista da Costa, Domicio Couto Navegantes, Darivaldo Alves Couto, Jerônimo Corrêa de Vasconcelos, Manoel Ferreira de Lima, Antonio Fábio do Rosário, Antonio Edson da Cunha Pinheiro, Raimundo Gomes dos Santos, Antonio Brito Melo.

SUPLENTE: Celso Luis Pinheiro, João Tobias Monteiro de Seixas, Valderico Moraes de Brito, José Maria Pereira de Araújo, José Pereira de Assis, João Maria da Costa Nascimento e Miguel Ivanildo Barreto.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Alfredo Monteiro de Seixas.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Orlandino Barreto Alves.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Esmaelino Braga do Nascimento

VICE-PRESIDENTE: José Picanço Brasil

SECRETÁRIO: José Rubens de Brito

TESOUREIRO: Domicio Couto Navegantes

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de janeiro de 1982.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 046 - Dia: 12.01.82)

ACÓRDÃO Nº 9.800

AUTOS DE PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS E RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS DOS MUNICÍPIOS DE ACARÁ, MUANÁ, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, CAPITÃO POÇO, OURÉM E PRAINHA.

Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará.

EMENTA: Defere-se o pedido, que obedece as normas legais.

O Presidente do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, com base na Lei Orgânica dos Partidos Políticos e Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, requer o registro dos Diretórios Municipais de: Acará, Muaná, São Sebastião da Boa Vista, Capitão Poço, Ourém e Prainha.

Anexaram aos pedidos as cópias das atas das eleições dos vários Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas, devidamente rubricadas pelo Juiz Eleitoral e conferidas pelo Escrivão.

Determinada a publicação do edital pela Presidência, decorreu o prazo do art. 92 da Resolução nº 10.785, de 15.02.80 do T.S.E., não houve impugnação.

A Diretora da S.C.E., prestou as informações de praxe inclusive as datas da designação da Comissão Provisória e da realização das Convenções Municipais.

O Procurador Regional Eleitoral, apresentou seu parecer oralmente e manifestou-se pelo deferimento do pedido.

Os requerimentos observaram as formalidades legais, ainda mais, em cada Município concorreu chapa única, e não houve qualquer impugnação de acordo com o art. 4º da Lei nº 6.817 de 05.09.80.

Pelo exposto, voto no sentido de determinar o registro dos Diretórios Municipais do Partido do Movimento Democrático Brasileiro em Acará, Muaná, São Sebastião da Boa Vista, Capitão Poço, Ourém e Prainha.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, nos Municípios de ACARÁ, MUANÁ, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, CAPITÃO POÇO, OURÉM e PRAINHA, na conformidade das nominatas anexas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de dezembro de 1981.

aa.) **ANTONIO KOURY** — Presidente, **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO** — Relatora, **NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM**, **ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS**, **CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES**, **ORLANDO DIAS DA ROCHA BRAGA**, **LEONAM GONDIM DA CRUZ** e o Dr. **PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA** — Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ACARÁ DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB-Pa.

DIRETÓRIO: Elmano Rodrigues da Costa, José Maria de Oliveira Mota, Amado Antônio da Silva, Raimundo Waldemir Carneiro, Waldir Sebastião Carneiro, José Pacheco, Benedito Oliveira, Izaac de Souza Vaz, João Pantoja de Oliveira, Joaquim Fernandes da Costa, José Nonato Cunha de Oliveira, Waldemar Pereira Lima, Antônio Fernandes de Oliveira, Orlando Cunha de Oliveira, João Malcher da Cunha, Antônio do Carmo Oliveira Pereira, Luiz Carlos Figueiredo Campos, Orlando Costa Souza, Miguel Monteiro da Silva, Leonice Maria Campos e Cunha, Boaventura Oliveira Castro.

SUPLENTE: João Maria de Souza Alencar, Ivo Xavier de Moraes, Antero de Souza Alencar, Antônio Belo de Miranda, Alcides Engrácio da Silva, Luiz Sanches Carneiro, José Maria Rodrigues Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Maria de Oliveira Mota.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Malcher da Cunha.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Elmano Rodrigues da Costa

VICE-PRESIDENTE: Orlando Souza Costa

SECRETÁRIO: Amado Antônio da Silva

TESOUREIRO: Raimundo Waldemir Carneiro

LIDER DA BÂNCADA: Izaac de Souza Vaz

SUPLENTE: João Malcher da Cunha e Waldemar Pereira Lima.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MUANÁ DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB-Pa.

DIRETÓRIO: José Brabo de Carvalho, Nélio Soares Tavares, Orlando Monteiro Braga, Francisco de Paula Balleiro, Nilson Maria Dias Brabo, Antônio da Trindade Magno, Ferdinando Lourinho do Prado, Mário de Matos Nogueira, Antônio Marinho Mesquita, Jovino Ferreira Tavares, Oswaldo Drago Teixeira, João da Conceição Coelho de Almeida, Solino Pinheiro de Melo, Edinaldo das Graças da Cruz Gomes, André Soares de Souza, Augusto de Moraes Brabo, Benedito de Nazaré Nogueira, Raimundo Magno Machado, Raimundo Severo Magno do Prado, Teodolinda Soares do Prado, Raimundo Nonato Coelho de Almeida.

SUPLENTE: Leoncio Soares de Souza, Gabriel Amaral dos Reis, Alberto Tavares, Antônio Maria Nobre Braga, José Tomaz do Vale Cunha, José Antonio Pantoja Nogueira, Rosemary Pantoja Nogueira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Brabo de Carvalho.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Ferdinando Lourinho do Prado.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Orlando Monteiro Braga

VICE-PRESIDENTE: Antônio da Trindade Magno
 SECRETÁRIO: Nilson Maria Dias Brabo
 TESOUREIRO: Raimundo Nonato Coelho de Almeida
 SUPLENTE: André Soares de Souza e Jovino Ferreira Tavares.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB-Pa.

DIRETÓRIO: Raimundo Nonato Benassuly Pompeu, Eduardo Pinheiro de Melo, Raimundo Camarão de Araújo, Jorge Barbosa Ferreira, Luiz Gonzaga Nogueira da Silva, Plínio dos Santos, Raimundo Nazaré Magno de Araújo, Osvaldo Pinheiro de Melo, Anacleto Pereira de Castilho, Benedito Mário Tavares Pereira, Canuto Serrão Marinho, Osmar Gomes da Costa, Anenis Guimarães Rodrigues, Gilvandro de Albuquerque Rodrigues, Jorge Gomes de Sena, Guaracy Ferreira Frazão, Leonidas de Miranda Serrão, Manoel Maria Cardoso da Silva, Antônio Zanunias Nahum de Sena, Fenelom Rodrigues de Araújo, Gregório Alves de Souza.

SUPLENTE: Walter Rodrigues Monteiro, Antônio Amiraldo Nahum de Sena, Luiz de Albuquerque, Nemorino Gonçalves Farias, Miguel Cavalcante dos Santos, Hamilton Marques, Antero Brandão Tavares.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Nonato Nahum Sena.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Nazaré Magno de Araújo.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Raimundo Nonato Benassuly Pompeu

VICE-PRESIDENTE: Plínio dos Santos

SECRETÁRIO: Eduardo Pinheiro de Melo

TESOUREIRO: Jorge Barbosa Ferreira

*SUPLENTE: Benedito Mário Tavares Pereira e Fenelon Rodrigues de Araújo.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB-Pa.

DIRETÓRIO: José Rufino de Souza, José Barros da Silva, Francisco Belo de Oliveira, José Dias de Almeida, Manoel Gomes da Silva, Cícero Luiz de Maria, Regina Maria Andrade, Nilo Rufino de Souza, Raimundo Furtado Pereira, José Ribamar Ferreira dos Santos, Francisco Marques Sales, Maurício Anselmo de Oliveira, Jorge Viana Bezerra, Eduardo Gomes Filho, Álvaro Braz de Souza Bouth, Raimundo Acácio Espinosa, Lorivaldo Alves Gotijo, Antônio Marques da Rocha, Maria Auzanir Helena Maia, Moisés da Paz, João Romão dos Reis.

SUPLENTE: Waldir de Souza Maria, Antônio Cunha Moita, João Bosco de Oliveira Pinto, Orlando Rufino de Souza, Alcino Almeida de Oliveira, Rosinete de Souza Pompeu e Raimunda de Souza Pompeu.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Benedito Olímpio das Mercês.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Barros da Silva Filho.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: José Rufino de Souza

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Braz de Souza Bouth

SECRETÁRIO: Antônio Marques da Rocha

TESOUREIRO: José Maurício Anselmo de Oliveira

SUPLENTE: Lorivaldo Alves Gotijo, José Barros da Silva, Francisco Belo de Oliveira e Francisco Marques Sales.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE OURÉM DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB-Pa.

DIRETÓRIO: Raul Mota Costa, Juracy Ferreira de Araújo, José Olavo da Silva, Antônio Manoel de Oliveira, Bonifácio Borges Parent, Ruberval Jorge Amorim, José Pinheiro da Cunha, Domingos Jerônimo de Avis, Raimundo Nonato Mendes da Silva, Belmiro Monteiro Farias, Antônio Alves da Silva, Sebastião Conde da Silva, João Maia de Oliveira, João Gomes da Silva, Julião Reis

dos Santos, Antônio Xavier Caires, Aristeu da Cunha, José dos Santos Alves, Feliciano Mendes Vieira, Juarez de Souza Rodrigues, José Elviro Soares.

SUPLENTE: Benedito Gualberto da Silva, Edegar Augusto de Oliveira, Raimundo dos Santos Ribeiro, Pantaleão Mendes Vieira, Manoel Lúcio da Costa, Luiz Lúcio de Moraes e Manoel de Avis.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Haroldo Alencar de Sousa.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria Lúcia Machado.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: José Olavo da Silva

VICE-PRESIDENTE: Domingos Jerônimo de Avis

SECRETÁRIO: João Gomes da Silva

TESOUREIRO: Julião Reis dos Santos

LIDER DA BANCADA: Antônio Manoel de Oliveira

SUPLENTE: Ruberval Jorge Amorim, José Pinheiro da Cunha, Juarez de Souza Rodrigues e Belmiro Monteiro Farias.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PRAINHA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB-Pa.

DIRETÓRIO: Manoel Nunes de Jesus, Froylan Corrêa de Miranda, Sérgio da Graça Amaral Pingarilho, Manoel de Melo Pinho, Cesar Miranda Kizahy Jorge, Luís José de Carvalho Pires, Raimundo de Castro Pires, Dilcival Feliz Torres, Reimar Pires Castro, Lenoir Pires Castro, Francisco Lucas de Souza, Emanuel de Castro Pires, Francisco Imar de Almeida, Alexandre Kizahy Jorge, Carlos Alberto Feliz Torres, Juscelino Gomes da Silva, João Batista Pires, Lindóia Miranda de Miranda, Renil Miranda Castro, Dolores Furtado de Araújo, Maria Oliveira de Almeida.

SUPLENTE: Emília de Souza Melo, Aurenita Monteiro dos Santos, Abnilce Pereira Bruce, Leonir Maria Viegas Pereira, Dionizia dos Santos Aquino.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Renival Corrêa de Miranda.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Benedito da Silva Alvarenga.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Froylan Corrêa de Miranda

VICE-PRESIDENTE: Sérgio da Graça Amaral Pingarilho

SECRETÁRIO: Manoel de Melo Pinho

TESOUREIRO: Luís José de Carvalho Pires

SUPLENTE: Carlos Alberto Feliz Torres e João Batista Pires.

(G. Reg. nº 047 — Dia: 12.01.82)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI

PREÇO Cr\$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 259/81
PEDIDOS DE 2ªs VIAS

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

WALDOMIRO ROZENDO DA COSTA, título nº 88.728, lotado na 200a. seção.

ALMIR MORAES FILHO, título nº 119.708; lotado na 58a. seção.

GENI ALMEIDA FERREIRA, título nº 76.242, lotado na 169a. seção.

LUCINEA LEÃO DOS SANTOS, título 39.383; lotado na 104a. seção.

MARIA DOS REIS BORGES, título nº 79.153, lotado na 175a. seção.

MARIA MERCEDES CUIMAR RIBEIRO, título nº 117.528, lotado na 107a. seção.

RUBEN HENRIQUE DE ARAÚJO, título nº 77.357, lotado na 172a. seção.

ALBERTO COSTA DE MELO, título nº 55.389, lotado na 121a. seção.

CARLOS ALBERTO DE FREITAS, título nº 109.404, lotado na 89a. seção.

LUIZ ALVES DA SILVA, título nº 121.204, lotado na 82a. seção.

SÔNIA SUELY MIRANDA DOS REIS, título nº 142.804, lotado na 239a. seção.

TERTULIANO SILVA LIMA, título nº 52.091, lotado na 109a. seção.

ZULEICA DE MAIA RIBEIRO, título nº 56.628, lotado na 122a. seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrivã eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 033)

EDITAL Nº 260/81
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores:

EUDOXIA ROSA DOS SANTOS E SILVA, título nº 21.141, da 4a. Zona de Castanhal-Pará; DELPINO SANTA BRIGIDA E COSTA, título nº ..., da 31a. Zona de Maracanã-Pará; JANA GONÇALVES DOS SANTOS, título nº 147.018, da 27a. Zona de Nova Iguaçu-Pará; ADILA LOBATO NAHUM, título nº 14.960, da 6a. Zona de Igarapé-Miri-Pará; BENEDITA DAS GRAÇAS SANTOS, título nº 8.206, da 39a. Zona de Tomé-Açu-Pará; VENCESLAU DE OLIVEIRA BAIÁ, títulos nº 8.860, da 7a. Zona de Abaetetuba-Pará; YVONNE DE ARAÚJO SANTOS, título nº 22.167, da 5a. Zona de Rio de Janeiro-RJ; HERMANO DA SILVA, título nº ..., da 13a. Zona de Bragança-Pará; OSMARINA BORCEM DA COSTA, título nº 9.286, da 31a. Zona de Maracanã-Pará; RAIMUNDA COELHO ALVES, título nº 306, da 32a. Zona de Marapanim-Pará; RAIMUNDA DE SOUSA ROCHA, título nº ..., da 32a. Zona de Marapanim-Pará; ARNALDO RODRIGUES BRAGA, título nº 3.351, da 12a. Zona de Cametá-Pará.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrivã eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 033)

COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIALRev. T.F.R.
nº 68

Preço Cr\$ 150,00

Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I

Preço Cr\$ 200,00

Índice do RTJ, 83 a 90

Preço Cr\$ 150,00

MICROFILMAGEM
NO BRASIL.

Cr\$ 250,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIALOBRAS COMPLETAS DE
RUI BARBOSA

Vol. 45 - Cr\$-150,00